JORNAL OFICIAL

I SÉRIE – NÚMERO 126

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2015

ÍNDICE:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Resolução n.º 133/2015:

Aprova o Plano Integrado de Promoção do Sucesso Escolar – ProSucesso , Açores pela Educação.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

JORNAL OFICIAL

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Portaria n.º 119/2015:

Aprova a delimitação da Reserva Ecológica do concelho das Lajes do Pico.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

JORNAL OFICIAL

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Resolução do Conselho do Governo n.º 133/2015 de 14 de Setembro de 2015

O Governo Regional determinou implementar o Plano Integrado de Promoção do Sucesso Escolar - ProSucesso, Açores pela Educação, doravante designado por ProSucesso, que elege como principal objetivo a redução da taxa de abandono precoce da educação e da formação e o aumento do sucesso escolar em todos os níveis e ciclos de ensino, em sintonia com a Estratégia Europeia para a Educação e Formação, Europa 2020.

O ProSucesso constitui-se como um instrumento de planeamento e de suporte às medidas e projetos a desenvolver pela Direção Regional da Educação e Unidades Orgânicas do Sistema Educativo Regional, no âmbito da promoção do sucesso escolar.

Especialmente destinado aos alunos que frequentam a educação básica, mas não esquecendo o ensino secundário, o ProSucesso concretiza-se, sem prejuízo de outras ações que possam vir a ser implementadas, através de um conjunto de medidas e projetos transversais e específicos distribuídos por três eixos de ação – foco na qualidade das aprendizagens dos alunos, promoção do desenvolvimento profissional dos docentes e mobilização da comunidade educativa e parceiros sociais.

O ProSucesso conta com a participação de diferentes departamentos governamentais, bem como de outras entidades e grupos de trabalho que, no âmbito da sua área de intervenção, se comprometem a colaborar com as ações constantes do documento e que conduzam à plena integração do aluno na escola, ao seu desenvolvimento harmonioso e à qualidade das aprendizagens, sem prejuízo de outras ações que, com este desiderato, venham a ser consideradas relevantes.

Assim, nos termos da alínea *d*), do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Conselho do Governo resolve:

1 - Aprovar o ProSucesso, em anexo à presente Resolução e que dela faz parte integrante.

2 - Atribuir à direção regional com competência em matéria de educação, as necessárias funções para a coordenação, acompanhamento e execução das medidas constantes do Plano referido nos termos do n.º 1, em colaboração com os demais serviços, organismos e organizações não governamentais diretamente envolvidos na sua execução.

3 - Determinar que constitui dever dos serviços e organismos regionais a colaboração, o apoio logístico e a prestação de informação necessária, quando solicitados para efeitos de coordenação, execução e monitorização das diversas atividades previstas e a realizar no âmbito do ProSucesso.

4 - Determinar que a constituição de grupos de trabalho no âmbito do ProSucesso cabe ao membro do governo competente em matéria de educação.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

5 - Determinar que a presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, em Santa Cruz da Graciosa, em 7 de setembro de 2015. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.

Anexo

Plano Integrado de Promoção do Sucesso Escolar

ProSucesso

Açores pela Educação

Da necessidade de um plano integrado para a promoção do sucesso escolar

Apesar do forte investimento na área da Educação que tem ocorrido nas últimas décadas na Região Autónoma dos Açores, e que permitiu, entre outras conquistas, a estabilidade de um corpo docente qualificado, a construção ou requalificação de equipamentos escolares de assinalável qualidade, a introdução de medidas inovadoras, como a aprendizagem de uma língua estrangeira desde o 1.º ano do ensino básico, ou a disponibilização de manuais escolares gratuitos aos alunos abrangidos pela ação social escolar, mantêm-se níveis de retenção, de insucesso e de abandono escolar precoce demasiado elevados.

Em 2011, 23% dos jovens açorianos entre os 15 e os 24 anos apenas tinham concluído o 2.º ciclo.

Em 2011, a taxa de abandono precoce de educação e formação nos Açores era de 43,8%. Em 2014, melhorámos para 32,8%, sendo a maior recuperação do país, mas mantém-se a taxa mais elevada.

Em 2011/2012 e 2012/2013, os Açores registaram, em todos os ciclos do ensino básico e no ensino secundário, as taxas de retenção mais elevadas do país.

Em 2012/2013, em cada cinco alunos, um não aprovou o 4.º ano de escolaridade e a retenção no 2.º ciclo atingiu os 17%. No 3.º ciclo e no secundário, em cada quatro alunos, um ficou retido.

Neste mesmo ano, 10% dos alunos que frequentavam o 1.º ciclo já deveriam estar nos ciclos seguintes, e na faixa etária dos 15 aos 17 anos, 38% dos alunos matriculados ainda não estavam a frequentar o ensino secundário.

Estes são números em que nenhum açoriano se pode rever.

Estes números significam pessoas, são as nossas crianças, os nossos jovens, são o nosso futuro.

Não podemos manter estes níveis de insucesso, é inadiável assumir que há que fazer mais e melhor.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Estes números não podem ser pretexto para estéreis acusações, nem para mediáticas culpabilizações. Devem, pelo contrário, mobilizar todos os açorianos e exigir de cada um ações concretas por mais e melhor educação.

É, hoje, consensual, que, como o salienta a UNESCO, a educação capacita os indivíduos, as famílias e as comunidades, e melhora a sua qualidade de vida. Pelo seu efeito multiplicador, a educação ajuda a erradicar a pobreza, promove a igualdade de género e assegura o desenvolvimento sustentável das comunidades.

Desde a sala de aula à escola no seu todo, desde a família e comunidade à autarquia, dos responsáveis políticos aos diversos parceiros sociais, saibamos todos assumir que chegou a hora de estarmos juntos na concretização deste urgente desígnio: melhorar a qualidade das aprendizagens dos nossos alunos para alcançarmos mais sucesso escolar.

Não partimos para esta demanda do zero. Com efeito, para combater o flagelo da retenção e do insucesso escolar, várias medidas têm vindo a ser tomadas nos últimos anos, umas com aplicação em todas as unidades orgânicas, como o acompanhamento dos docentes do 1.º ciclo do ensino básico, outras disponibilizadas às escolas, mas cabendo-lhes a decisão quanto à sua implementação, como o crédito horário, o programa Fénix ou, mais recentemente, os mediadores escolares e os cursos de formação vocacional.

Todavia, a ação isolada da Secretaria Regional da Educação e Cultura e dos docentes do nosso sistema educativo, por mais competente, responsável e empenhada que seja, não conseguirá, por si só, resolver um problema que, embora vivido no espaço escolar, tem causas que extravasam os limites e a capacidade de intervenção das nossas escolas. Referimo-nos, por exemplo, à desvalorização da cultura escolar, do conhecimento e da qualificação como fatores importantes de integração e de mobilidade social, e a uma aceitação passiva do insucesso, vendo-o como uma fatalidade que passa de pais para filhos e contra a qual não há nada a fazer.

Tendo em conta os dados caracterizadores do sistema educativo regional, e que constam do documento enquadrador deste Plano, designadamente no capítulo Os Indicadores que Produzimos, bem como a certeza de que só de forma integrada poderemos combater o insucesso e o abandono escolar precoce, elaborou-se o presente Plano Integrado de Promoção do Sucesso Escolar - ProSucesso.

A versão inicial deste Plano foi colocada a discussão pública de 27 de abril a 3 de junho. Colhidos os contributos, os quais mereceram uma análise atenta, alguns foram integrados no presente documento.

O Governo Regional dos Açores entende que o combate sem tréguas ao insucesso escolar exige uma ação integrada, que envolva todos os parceiros e todos os membros da comunidade educativa, que promova a intervenção de várias áreas da ação governativa, que leve a que cada açoriano se assuma como agente promotor do sucesso educativo. Todos seremos

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

poucos para vencer este desafio de proporcionar às crianças e jovens açorianos um percurso escolar de sucesso.

O ProSucesso - Plano Integrado de Promoção do Sucesso Escolar

METAS

Em sintonia com a estratégia europeia para a educação e formação, Europa 2020, designadamente com o Programa Operacional para os Açores 2020 – Eixo 10, Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida, o ProSucesso assume dois objetivos principais dessa estratégia:

- reduzir a taxa de abandono precoce da educação e da formação, ou seja, os jovens dos 18 aos 24 anos que não concluíram o ensino secundário e não estão a frequentar nenhum tipo de educação ou formação, formal ou informal;
- aumentar o sucesso escolar em todos os níveis e ciclos de ensino (taxas de transição e aprovação, percentagem de jovens que concluem o 9.º e o 12.º ano e percentagem de jovens que concluem cursos de dupla certificação de nível ISCED 3).

Estamos conscientes, todavia, de que não basta perseguir estas metas, pois, para prepararmos um futuro de sucesso consistente, a intervenção tem de incidir na base do sistema educativo, procurando criar condições que permitam melhor ensino, melhor apoio e melhor aprendizagem.

Definimos, por isso, para este Plano, metas desde a educação pré-escolar até ao ensino secundário, propondo um horizonte de dez anos para as alcançar.

Acreditamos que um Plano desta natureza só poderá mostrar resultados quando os alunos que dele começam a beneficiar no início do seu percurso escolar concluírem a educação básica. Por esse motivo, as metas constantes do Programa Operacional Açores 2020 são assumidas, neste Plano, como objetivos intermédios, sendo as metas do ProSucesso definidas para 2025/2026.

Reconhecendo a importância da frequência da educação pré-escolar no debelar de assimetrias no desenvolvimento das crianças, promovendo-se a igualdade de oportunidades e de acesso a um percurso escolar de sucesso, pretende-se aumentar as taxas de escolarização entre os 3 e os 4 anos de idade, uma vez que a de 5 anos já atinge os 100%.

Em todos os ciclos do ensino básico e no ensino secundário regular, é imperioso melhorar as aprendizagens e, assim, aumentar as taxas de transição e de conclusão.

Nos cursos profissionais e no PROFIJ IV, pretende-se o aumento das taxas de frequência e de conclusão.

Partindo dos dados de 2012/2013, definimos as seguintes metas para 2025/2026:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

	Taxa 12/13 (%)	Meta para 2020/21 (%)	Meta para 2025/26 (%)
Frequência da educação pré-escolar			
- Crianças com 3 anos	68,1	> 75	> 85
- Crianças com 4 anos	91,0	> 95	100
- Crianças com 5 anos	100	100	100
Ensino básico (ensino regular)			
- Taxa de transição do 1.º CEB	86,1	> 90	> 95
- Taxa de transição do 2.º CEB	83	> 86	> 95
- Taxa de transição do 3.º CEB	75,1	> 80	> 90
Taxa de conclusão do ensino básico (incluindo a formação vocacional/ profissionalizante)	73	> 80	> 90
Ensino secundário			
- Taxa de transição (cursos científico-humanísticos)	71,5	> 75	> 85
- Taxa de conclusão (cursos científico-humanísticos, científico-tecnológicos, profissionais e profissionalizantes)	66,3	> 73	> 85

EIXOS DE AÇÃO PRIORITÁRIA

Para melhorar significativamente a qualidade das aprendizagens e reduzir as taxas de insucesso e abandono escolar precoce, o ProSucesso definiu três eixos de ação, transversais e intercomunicantes:

1 - Foco na qualidade das aprendizagens dos alunos;

2 - Promoção do desenvolvimento profissional dos docentes;

3 - Mobilização da comunidade educativa e parceiros sociais.

Para cada um destes eixos, estabeleceu-se uma prioridade que, sem esquecer todas as outras, se considera crucial para o êxito deste Plano e, por consequência, para o sucesso dos nossos alunos. Estas três prioridades terão de ser assumidas também por cada unidade orgânica no âmbito do respetivo Plano de Promoção do Sucesso Escolar:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

1 - Foco na qualidade das aprendizagens dos alunos

Promoção da literacia de leitura

2 - Promoção do desenvolvimento profissional dos docentes

Formação contínua em contexto de sala de aula

3 - Mobilização da comunidade educativa e parceiros sociais

Maior envolvimento dos pais e encarregados de educação

Os estudos mostram que a aprendizagem da leitura e da escrita se inicia muito antes do processo formal de alfabetização, nomeadamente na idade pré-escolar, em que as crianças vão construindo conhecimentos diversos sobre a linguagem escrita. A investigação mostra igualmente que estes são, por sua vez, facilitadores da aprendizagem inicial da leitura e da escrita. A competência leitora é, inegavelmente, a que mais contribui para uma aprendizagem de qualidade, proporcionando o sucesso nas restantes áreas do conhecimento e no exercício pleno de cidadania.

Considera-se que a formação centrada na sala de aula e no contexto da escola é fundamental para o desenvolvimento profissional dos docentes, para uma ação docente mais colaborativa e partilhada, para a melhoria da qualidade não só do ato de ensinar, mas, fundamentalmente, do processo de aprendizagem. Este é um aspeto fulcral, pois os docentes debatem-se diariamente com a heterogeneidade e, sozinhos, não conseguem responder às diversas características pessoais e sociais dos alunos, aos diferentes estilos de aprendizagem, interesses e expectativas. Em conjunto, em parceria e em rede, será mais fácil atender a todos, respeitando as necessidades de cada um, pelo que devemos contribuir para que a sala de aula seja um espaço aberto, partilhado e de formação permanente.

Defende-se, ainda, que é imprescindível obter a colaboração e o comprometimento das famílias com este Plano, nomeadamente na compreensão e na defesa da importância da escola, do conhecimento e da qualificação. Os pais ou encarregados de educação terão de ser ouvidos no processo de elaboração do Plano de Promoção do Sucesso Escolar de cada escola, envolvidos na implementação das medidas definidas, na sua avaliação e reformulação, pois só assim os poderemos ter como parceiros de pleno direito, mas também com responsabilidade, no desenvolvimento de algo que lhes diz diretamente respeito: o sucesso e o futuro dos seus filhos e educandos.

Os três eixos de intervenção, sendo dirigidos a todos os níveis de ensino, terão uma intervenção prioritária do pré-escolar ao 6.º ano de escolaridade. Entende-se que esta fase de desenvolvimento da criança é fundamental para se alicerçar uma relação positiva com a escola e a aprendizagem, sabendo-se que as intervenções se tornam mais difíceis e menos bem sucedidas à medida que o período de desajustamento, desinteresse ou mesmo de conflito com a escola se prolonga.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Para cada eixo de intervenção, são apresentadas medidas, umas de carácter transversal, ou seja, para aplicação em todas as unidades orgânicas, e outras que serão colocadas à disposição das escolas que as entendam implementar. Cada unidade orgânica poderá, ainda, propor à Direção Regional da Educação, mediante projeto devidamente fundamentado e aprovado pelo órgão executivo, ouvido o Conselho Pedagógico, outras medidas específicas que, não estando neste Plano, considere mais eficazes e adequadas às suas necessidades.

O Plano acolherá, ainda, projetos-piloto propostos por instituições do ensino superior, em articulação com as escolas, bem como intervenções concertadas com outros departamentos do Governo Regional, instituições, associações, organizações não-governamentais e demais entidades que queiram implementar ações no âmbito de qualquer um dos eixos deste Plano e que contribuam para os objetivos prioritários anteriormente referidos. Havendo várias razões e condicionantes para o insucesso escolar, acreditamos que só uma abordagem multidisciplinar e interinstitucional poderá dar a resposta adequada à resolução deste grave problema.

No âmbito dos departamentos do Governo, as áreas da Solidariedade e Segurança Social, do Emprego e Qualificação Profissional, da Saúde e da Cultura são os parceiros prioritários para que o ProSucesso consiga atingir os seus objetivos de forma consistente e estruturante. No entanto, outras áreas também colaborarão, por terem ou poderem vir a ter uma intervenção relevante não só na formação dos alunos, como também na dos docentes, e mesmo na promoção de iniciativas que contribuam para que as famílias e a sociedade em geral assumam como seu o desafio da melhoria do sucesso escolar e da aposta na qualificação, nomeadamente, o Desporto, a Juventude, a Ciência e Tecnologia, o Ambiente, as Pescas, a Agricultura, o Turismo e as Comunidades.

Pela importância que se reconhece à Universidade dos Açores e ao seu contributo para o sistema educativo regional, nomeadamente na formação inicial e contínua dos docentes, destaca-se a sua intervenção nesse âmbito e noutros que se mostrem pertinentes.

Defendemos a autonomia das escolas e incentivamos o exercício responsável dessa autonomia em todas as dimensões da vida escolar em que ela é possível.

Confiamos no trabalho dos docentes. Sabemos que só com o seu empenho e entusiasmo este Plano poderá atingir os seus objetivos.

Acreditamos no compromisso das lideranças com as metas deste Plano. A gestão da escola está nas mãos de docentes, porque a função da escola é, acima de tudo, pedagógica. A escola existe para os alunos aprenderem. Tem de haver, por isso, da parte dos órgãos executivos, uma forte aposta na melhoria do ensino, no relacionamento com os alunos e com as famílias, na promoção do trabalho colaborativo.

Os pais e encarregados de educação saberão responder ao apelo a um maior envolvimento e colaboração com a escola, pois naturalmente desejam o bem-estar e o sucesso dos seus filhos/educandos.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Com estes compromissos e com a concretização dos três eixos de intervenção do ProSucesso que de seguida se detalham, julgamos estar no caminho certo para que os nossos alunos se sintam mais motivados, mais apoiados e, também eles, comprometidos com a aprendizagem.

1 - FOCO NA QUALIDADE DAS APRENDIZAGENS DOS ALUNOS

As respostas educativas que promovem a qualidade das aprendizagens têm de ser encontradas para todos os ciclos e para todos os alunos, respeitando as características e talentos de cada um, desde os que demonstram mais dificuldades aos mais talentosos. Os alunos aprendem de formas e em ritmos diferentes, uma vez que são também distintos os seus conhecimentos prévios, competências e interesses. É, portanto, um desafio proporcionar-lhes experiências de aprendizagem que lhes sejam significativas.

Importa salientar que, para se gerar oportunidades educativas de qualidade para todos os alunos, sem descurar o rigor e a exigência, se deve adequar e diferenciar os currículos e as práticas educativas em função dos alunos.

A importância acrescida na aquisição de aprendizagens e competências que acolham, sempre que possível, as especificidades regionais (geográficas, económicas, sociais, culturais, entre outras) requer o desenvolvimento de práticas que priorizem a formação de alunos conscientes e comprometidos com a sua realidade envolvente.

A operacionalização do Currículo Regional da Educação Básica (CREB) nas diferentes áreas curriculares possibilita a promoção de aprendizagens mais significativas através do desenvolvimento de competências-chave associadas a conteúdos regionais, considerando transversalmente o conceito de açorianidade e a educação para o desenvolvimento sustentável, enquanto valor essencial à promoção de uma cidadania responsável.

Autonomia e pensamento crítico são também fatores importantes na construção de cidadãos comprometidos com a sociedade em que se inserem. Sabemos que os alunos acedem cada vez mais à informação de forma autónoma e fora da escola, nomeadamente através das novas tecnologias da informação e comunicação (TIC). Torna-se, pois, fundamental educá-los para uma utilização das TIC com responsabilidade e segurança.

A internet, hoje acessível a quase todos os alunos em dispositivos móveis, é a fonte de informação mais procurada pelos jovens e deve ser integrada, de forma planeada e estruturada, no processo de ensino e de aprendizagem sem preconceitos nem receios, cabendo à escola educar para uma apropriação honesta e crítica da informação que aí encontram.

Desde cedo, os alunos devem ser capacitados para que saibam aferir a qualidade da informação disponível, ter comportamentos responsáveis *online* e aproveitar as potencialidades das TIC para uma aprendizagem mais autónoma, mais dinâmica e ao ritmo de cada um.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Ainda neste âmbito, reconhecemos a importância da introdução no currículo dos alunos, no ensino básico, das ciências da computação e da animação 3D, já havendo experiências no âmbito da aprendizagem da programação no 1.º ciclo, experiências essas que, depois de avaliadas em algumas escolas da RAA, se pretende, logo que oportuno, generalizar. O sistema educativo regional tem de estar na vanguarda do desenvolvimento das competências e da literacia digitais, preparando os nossos alunos para serem, mais do que consumidores de conteúdos, capazes de os produzir e de aceitarem os desafios de uma economia verdadeiramente global, especialmente nesta área.

É com base nestas estratégias e noutras assentes em metodologias específicas que se tem de combater o problema do insucesso escolar a partir da base, com medidas dirigidas prioritariamente à educação pré-escolar e ao 1.º e 2.º ciclos do ensino básico, por se considerar, como já referido, que é nesta fase da aprendizagem que se devem diagnosticar e debelar os problemas.

As dificuldades de aprendizagem conduzem, com frequência, ao insucesso escolar, à retenção e ao consequente e crescente desinteresse por parte dos alunos com desempenhos mais fracos, com o risco de posterior abandono escolar sem qualquer qualificação.

A ligação entre retenção e abandono escolar é muito estreita. O aluno retido torna-se, normalmente, num fator de perturbação na turma pelo desfasamento de idades e estádios de desenvolvimento e ainda pela necessidade de se afirmar perante uma situação que o estigmatiza. Porém, sabe-se também que a transição sem aprendizagem efetiva é lesiva à escola, pois desvaloriza a sua certificação, desmoraliza os seus agentes e cria a ilusão de aprendizagem junto dos pais e alunos.

As evidências sugerem que a retenção *per se* não é uma estratégia efetiva de intervenção no sentido de melhorar os resultados escolares a longo prazo. Em geral, a retenção não aparenta beneficiar os alunos a nível académico.

As práticas de retenção escolar em Portugal e, em particular, na RAA, são elevadas, sobretudo quando comparadas com outros parceiros europeus, e revelam desigualdades sistemáticas. Entre os grupos com mais probabilidade de ficarem retidos, constam os alunos cujos agregados são económica e socialmente mais vulneráveis.

São, por isso, estas as questões que se colocam: que medidas tomar, que intervenções se devem fazer para inverter os níveis de retenção e elevar os níveis de conhecimento?

Um dos objetivos da educação numa sociedade democrática deverá ser a implementação de alterações estruturais que reduzam a necessidade de recorrer à retenção, como primeira instância.

Nesse sentido, uma vertente prioritária das medidas deste Plano é precisamente o diagnóstico precoce de dificuldades, logo na educação pré-escolar e no 1.º ciclo, e intervenção imediata, de forma sistemática e capacitada, com medidas de apoio adequadas a cada

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

criança. Embora, como já referimos, neste eixo de ação, a prioridade seja o desenvolvimento da competência de leitura, o diagnóstico e a intervenção podem abranger outras áreas.

O foco da nossa luta não é, pois, a mera redução das taxas de retenção. Pretende-se que a escola saiba identificar problemas de aprendizagem e tenha docentes e técnicos capazes de trabalhar com os alunos na superação das suas dificuldades, permitindo que lhes sejam efetivamente dadas reais oportunidades de aprendizagem e de gosto pela procura e aquisição do conhecimento, constituindo, deste modo, uma alternativa à retenção.

O desenvolvimento de competências na área da leitura é a prioridade deste eixo de intervenção.

No plano de promoção do sucesso das escolas básicas integradas, tem de se assumir como objetivo que todas as crianças, ao concluírem o 4.º ano, são competentes na leitura. Não podemos abdicar deste objetivo, ele tem de ser central na ação de todos: professores titulares, professores de apoio, coordenadores pedagógicos e órgãos de gestão da escola.

Continuará e será reforçada a valorização de áreas que se têm mostrado muito influentes na recuperação de alunos com problemas de integração e de insucesso, como a mediação e a tutoria. De igual modo, as escolas serão incentivadas e apoiadas na implementação de medidas que permitam que uma segunda matrícula num mesmo ano de escolaridade não se traduza em “mais do mesmo”, ou que a medida de suspensão da escola, em consequência de procedimento disciplinar, não seja vista apenas como uns dias de “férias”, sem responsabilidades nem consequências.

Apostamos, também, na diversificação curricular, especialmente no ensino secundário, nomeadamente nos cursos de carácter profissionalizante e nos de dupla certificação, assumindo-se com igual dignidade os que se destinam predominantemente ao prosseguimento de estudos e os que se orientam prioritariamente para o ingresso no mercado de trabalho.

Assim, nesta primeira área do ProSucesso, Foco na Qualidade das Aprendizagens, considera-se oportuno dar continuidade a projetos já existentes, pelos resultados encorajadores que os mesmos obtiveram, podendo sofrer alterações e ajustamentos decorrentes da experiência e da adequação às necessidades de cada escola. Serão, ainda, introduzidos novos projetos que complementam os existentes ou que abrem novos caminhos na sequência das recentes tendências e desafios que se colocam à educação na segunda década do século XXI.

MEDIDAS/ PROJETOS TRANSVERSAIS

Prof DA - Professores qualificados na resolução de dificuldades de aprendizagem

Com o objetivo de se proceder ao diagnóstico precoce das dificuldades dos alunos e de se definir uma rápida intervenção com vista à sua superação, pretende-se criar, na Região, uma rede de professores qualificados na deteção, caracterização e resolução de dificuldades de aprendizagem no 1.º ciclo, nos termos descritos no n.º 3 do artigo 36.º do Regulamento

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

aprovado pela, e em anexo à, Portaria n.º 75/2014, de 18 de novembro (RGAPA), os quais serão designados de Prof DA. Estes professores devem orientar os docentes de apoio da UO, em articulação com os docentes titulares, no desenvolvimento de um conjunto de estratégias diferenciadas com vista à superação das dificuldades de aprendizagem dos alunos. Estas dificuldades não resultam de incapacidades permanentes da criança, antes, da necessidade de se implementar estratégias diferenciadas, em linha com o previsto no n.º 6 do artigo acima referido.

Este projeto, que se pretende constituir como uma alternativa à retenção, intervindo, de forma sustentada e qualificada, é coordenado cientificamente por docentes universitários das áreas de Português e de Matemática, os quais darão formação e acompanhamento.

A rede é constituída por docentes de apoio de cada unidade orgânica, em número proporcional aos alunos existentes neste ciclo de ensino, que ficam afetos aos apoios educativos. Também intervêm nessa rede, no âmbito das suas competências, os Serviços de Psicologia e Orientação (SPO).

A formação é ministrada por elementos da referida coordenação científica e dirigida aos docentes que coordenarão as atividades de apoio. Aos conselhos executivos cabe indicar esses docentes que, após a formação, ficam encarregues de apoiar e coordenar a equipa de professores de apoio da respetiva unidade orgânica, nomeadamente replicar a formação, organizar materiais didáticos e proceder à sua disponibilização em plataforma a criar para o efeito.

No 1.º ciclo, as funções de apoio e substituição serão asseguradas por um conjunto de docentes, sendo que a cada um deles é atribuída prioritariamente uma dessas funções. Esta medida procura salvaguardar que os docentes de apoio possam realizar um trabalho continuado com os alunos, situação que, presentemente, é fortemente condicionada por estarem também responsáveis pelas substituições.

Diversificação da oferta formativa de carácter profissional e profissionalizante

A diversificação dos percursos educativos no 3.º ciclo e, principalmente, no ensino secundário, nomeadamente com a oferta formativa de índole mais prática, é uma das nossas preocupações, para que se possa dar resposta às motivações, interesses e expectativas dos alunos.

Os cursos profissionais e do PROFIJ têm-se revelado um meio eficaz de diversificação curricular. Contudo, considera-se que é necessária mais ambição no tipo de oferta, para se dar aos alunos a possibilidade de frequentarem cursos previstos no catálogo da Agência Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional - ANQEP e que nunca ou muito raramente fazem parte da oferta formativa das nossas escolas, regulares e profissionais, por razões que se prendem essencialmente com a dificuldade em equipar oficinas com o material adequado ao curso e em recrutar formadores qualificados.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

A valorização da componente profissionalizante justifica um maior investimento na qualificação pedagógica dos docentes e formadores da componente técnica, pelo que as escolas terão de ser dotadas de meios que lhes permitam promover a formação dos docentes desta componente ou contratar os formadores com formação adequada às especificidades das disciplinas.

Permeabilidade entre percursos de nível secundário

A entrada em vigor da Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, entretanto alterada pela Lei n.º 65/2015, de 3 de julho, que estabelece a escolaridade obrigatória de 12 anos ou até aos 18 anos, exige que se encontrem soluções para aqueles jovens que, tendo enveredado por um curso científico-humanístico, queiram transitar para uma via profissional sem que tal exija um recomeço do percurso de nível secundário. Há, por isso, que encontrar soluções para a rentabilização das aprendizagens já efetuadas, nomeadamente ao nível da formação geral dos alunos.

Neste sentido, pretende-se regulamentar a criação de percursos alternativos para a conclusão do ensino secundário, destinados aos jovens que se encontrem a frequentar o ensino secundário e que pretendam, sem desperdiçar a formação entretanto obtida, reestruturar o seu percurso escolar ou obter uma qualificação profissional de nível 4.

Ler Açores

Assumindo a competência de leitura como prioridade, o Plano Regional de Leitura, a Rede Regional de Bibliotecas Escolares e a Rede Regional de Leitura Pública constituem instrumentos importantíssimos que, em ações concertadas, contribuirão para o aumento dos níveis de literacia e de alfabetização funcional das crianças e jovens, mas também para o estímulo das práticas de leitura entre aqueles que, sabendo ler, não o fazem.

Os principais objetivos desta parceria são a promoção da leitura em contextos de aprendizagem formal e informal; a melhoria das condições de acesso ao livro e à leitura; a formação e atualização de recursos humanos.

A Rede Regional de Bibliotecas Escolares (RRBE), através da sua equipa coordenativa, e em estreita articulação com os coordenadores das bibliotecas escolares, as bibliotecas públicas e as municipais, intervirá junto do público-alvo deste Plano, promovendo nos jardins de infância, nas escolas do 1º ciclo, junto dos alunos, dos docentes e das famílias, atividades que desenvolvam o gosto pela leitura, visando o desenvolvimento da literacia e a criação de comunidades de leitores, nomeadamente com a divulgação das obras que constam no Plano Regional de Leitura.

A RRBE vai implementar um projeto-piloto nos anos letivos 2015/16 e 2016/17, envolvendo as bibliotecas escolares de quatro escolas da Região Autónoma dos Açores, distribuídas harmoniosamente pelo arquipélago, em territórios educativos potenciadores de um trabalho em rede, com o objetivo de testar modelos e práticas que possam posteriormente ser seguidas

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

noutras bibliotecas da Região, nomeadamente no que respeita à gestão do acervo, ao modo como se organizam e às atividades que desenvolvem.

O Programa RRBE será alargado, faseadamente, à totalidade da rede pública do sistema educativo regional.

Os coordenadores de todas as bibliotecas escolares da Região Autónoma dos Açores receberão formação creditada e não creditada, apoio e orientações da RRBE.

Programa de prevenção e combate à violência em meio escolar

A violência em meio escolar é uma preocupação diária com a qual a comunidade educativa se defronta e que obstaculiza o processo de aprendizagem dos alunos envolvidos.

Apesar de serem termos em inglês, o *bullying* e a sua vertente digital, *cyberbullying*, já entraram no vocabulário do dia a dia das escolas. A violência exercida sobre os alunos mais vulneráveis assume as vertentes de assédio físico, psicológico e moral, através da prática reiterada do gozo, de ameaças, empurrões, exclusão de brincadeiras e injúrias, podendo as consequências destes atos tornar-se irreversíveis, incluindo ao nível da aprendizagem escolar, pois visam essencialmente humilhar, perante os pares, a vítima, degradando a sua autoestima e a crença nas suas capacidades.

Estudos nacionais e internacionais apontam o 1.º ciclo como aquele onde há maior incidência e prevalência das ocorrências de *bullying*, ocorrendo sobretudo nos recreios escolares.

Dadas as consequências nefastas que estes comportamentos poderão ter no ambiente da escola e na aprendizagem dos alunos, torna-se necessário tomar medidas efetivas de prevenção e de remediação, a curto e médio prazos, no sentido de dirimir tais atitudes na escola. Assim, os chamados gabinetes de encaminhamento ou de intervenção disciplinar deverão alargar as suas competências e assumir uma intervenção socioeducativa, que se traduza não só numa intervenção verdadeiramente pedagógica em todas as situações que resultem de uma ordem de saída da sala de aula ou de outras medidas disciplinares, mas também em iniciativas que levem à prevenção de conflitos e à promoção de um clima de respeito e de confiança junto de todos os elementos da comunidade educativa. Estes gabinetes devem articular a sua intervenção com os SPO da unidade orgânica.

Neste sentido, vai ser desenvolvido um programa de prevenção e combate ao *bullying* nas escolas açorianas, que passa pela formação de dirigentes, diretores de turma, docentes, assistentes operacionais e pais/encarregados de educação, e sensibilização dos alunos para este problema.

Esta formação visa munir os agentes educativos, incluindo os próprios alunos - já que este fenómeno se alimenta da passividade dos espectadores que, por medo ou resignação, se limitam a assistir, validando, assim, o poder dos agressores sobre as suas vítimas, as efetivas e as potenciais - dos conhecimentos necessários para identificar os comportamentos associados a esta problemática e implementar estratégias que atuem, dentro e fora da sala de

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

aula, de forma diferenciada mas concertada, junto dos agressores, das vítimas, dos espectadores e dos docentes e dirigentes escolares.

PROJETOS ESPECÍFICOS

Programa "apoio mais - retenção zero"

O programa "apoio mais - retenção zero" visa criar as condições metodológicas e organizacionais para que os alunos completem cada ciclo do ensino básico no número de anos esperado, assumindo-se não só o carácter excecional da retenção nos anos não terminais de ciclo, como também a implementação de medidas de apoio e de mediação que evitem atrasos e/ou dificuldades de integração.

Caso os alunos atinjam o fim de ciclo e não consigam a aprovação, frequentarão um ano suplementar. Nos 1.º e 2.º ciclos, além da recuperação nas disciplinas nas quais não obtiveram sucesso, a escola deve proporcionar, nas restantes disciplinas teóricas em que o aluno teve sucesso, o reforço dos conteúdos necessários à integração no ciclo seguinte, com uma carga horária inferior à matriz. Os tempos sobrantes dessa redução são atribuídos a atividades de apoio no estudo e mediação/tutoria.

No 3.º ciclo, consoante as idades e as características dos alunos, além de repetirem as disciplinas em que não obtiveram sucesso, as escolas podem oferecer atividades de apoio no estudo e mediação/tutoria, em moldes a definir por cada unidade orgânica.

As unidades orgânicas que se candidatem a implementar esta medida em todo o ensino básico ou apenas em um dos seus ciclos terão de apresentar um projeto, aprovado pelo Conselho Pedagógico, com as medidas e recursos que considerem necessários para o seu desenvolvimento.

As candidaturas serão avaliadas por uma comissão da Direção Regional da Educação que analisa, valida e acompanha a implementação e desenvolvimento do mesmo.

Programa Fénix - Açores

Este programa pedagógico assenta predominantemente na reorganização das turmas, na reestruturação do próprio apoio pedagógico acrescido e na diferenciação pedagógica, sem esquecer as práticas colaborativas entre os docentes envolvidos. Está especificamente orientado para as disciplinas de Português e de Matemática, mas admite-se que integre outras que apresentem elevados níveis de insucesso.

O projeto exige de todas as partes envolvidas (docentes, alunos e encarregados de educação) um compromisso educativo, dado o exigente investimento em recursos humanos e a existência de metas a cumprir.

O sucesso do projeto passa por uma escolha criteriosa dos docentes que compõem as turmas Fénix e respetivos ninhos, docentes estes que devem trabalhar em estreita articulação.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

A adaptação do Programa Fénix à nossa realidade possibilita outras formas de organização das turmas, uma melhor gestão dos recursos humanos e uma resposta cada vez mais próxima dos alunos.

Mediar - mediação e tutoria

Programa Mediadores para o Sucesso Escolar

Este programa é promovido pela EPIS - Empresários pela Inclusão Social e tem o objetivo de combater o insucesso escolar através da mediação e capacitação essencialmente não académica, junto de alunos sinalizados como estando em risco.

É orientado para o desenvolvimento de competências junto dos jovens em risco (insucesso escolar), nomeadamente: saber estar e comportar-se em situações variadas; saber gerir o tempo, o estudo, a ansiedade e resolver problemas; desenvolver a persistência/autonomia e estratégias de estudo mais adequadas ao seu perfil de aprendizagem; desmontar crenças negativas (autoestima, autoconhecimento) e descobrir áreas vocacionais de interesse.

Trata-se de um modelo de capacitação para o sucesso escolar baseado nos princípios da não universalidade, dirigido a alunos sinalizados para os quais é definido um plano individual de intervenção, com foco em competências essenciais ao sucesso escolar. A intervenção é feita fora da sala de aula, complementada com uma forte articulação com os professores, os diretores de turma, o aluno, a família e a comunidade. A mediação é realizada por mediadores formados nesta metodologia e com horário integralmente afeto ao projeto, para realizarem a monitorização contínua de resultados.

Projetos de colaboração com os CDIJ

Pretende-se integrar outros modelos de mediação e tutoria já testados e implementados nas unidades orgânicas da Região Autónoma dos Açores através dos Centros de Desenvolvimento de Inclusão Juvenil (CDIJ) existentes na Região, nomeadamente nas ilhas onde estão implantados (Faial, Terceira e S. Miguel).

O público-alvo são os jovens em risco ou que apresentam comportamentos desviantes e antissociais, que não completaram a escolaridade obrigatória nem obtiveram formação profissional.

O principal objetivo é o desenvolvimento de competências do foro comportamental, relacional e social, visto várias delas influírem diretamente no desenvolvimento das competências cognitivas, logo, no aproveitamento escolar dos alunos.

Alguns destes modelos, nomeadamente o “G.P.S. Gerar Percursos Sociais – Programa de Prevenção e Reabilitação para Jovens com Comportamento Social Desviante”, da responsabilidade do Instituto de Apoio à Criança – Açores, Instituto de Reinserção Social, Instituto de Ação Social e Kairós, e o “Tutal”, de iniciativa da Cáritas da Ilha Terceira, com o apoio da Direção Regional da Educação, da Direção Regional da Solidariedade Social e do

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Instituto da Segurança Social dos Açores (ISSA), surgiram na sequência da iniciativa comunitária EQUAL, que visou promover novas práticas de luta contra as discriminações e desigualdades de qualquer natureza relacionadas com o mercado de trabalho.

Cursos de Formação Vocacional

Os cursos de Formação Vocacional são orientados para a conclusão dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, podendo estender-se ao ensino secundário.

Estes cursos visam promover a aquisição de conhecimentos em disciplinas estruturantes no âmbito do currículo regular, proporcionar um contacto com atividades vocacionais orientadas para uma futura integração no mundo do trabalho e desenvolver competências do foro comportamental, relacional e social e de orientação profissional, através da componente de desenvolvimento pessoal e social/mediação escolar. Os momentos de prática simulada são preferencialmente em contexto de empresa.

Os destinatários prioritários são os alunos com 14 ou mais anos de idade e a seleção dos alunos é feita pelo Serviço de Psicologia e Orientação das escolas, em articulação com os encarregados de educação e em linha com o perfil, as expectativas e o percurso formativo do aluno.

Este tipo de resposta, tal como a do Programa Oportunidade, e porque há medidas preventivas a montante, deve atender um número cada vez menor de alunos, pois, principalmente no ensino básico, a prioridade tem de ser dada ao apoio e à superação das dificuldades no âmbito do currículo regular.

Projetos específicos da iniciativa das escolas

As escolas desenvolvem, no âmbito dos seus Projetos Educativo e Curricular, projetos pedagógicos construídos na própria escola para responder a problemas específicos com os quais se deparam ao nível do aproveitamento dos seus alunos, da indisciplina, da assiduidade ou mesmo da relação destes com a cultura escolar.

Se as escolas pretenderem dar continuidade aos projetos que contribuíram significativamente para o sucesso escolar dos alunos envolvidos e em particular os que visaram o combate ao insucesso e abandono escolares, ou se tiverem projetado outros de cariz semelhante, poderão submetê-los a apoio da Direção Regional da Educação mediante a apresentação do mesmo, o qual será sujeito a análise e validação por uma comissão.

Como já atrás se referiu, a autonomia das escolas deve ser explorada em todas as dimensões possíveis, nomeadamente na flexibilização curricular, assumindo-se como única limitação o cumprimento das metas e das competências definidas para o fim de cada ciclo.

Neste sentido, a Direção Regional da Educação instituiu o prémio anual “Ousar, Intervir, Melhorar”, no sentido de valorizar o trabalho realizado pelas escolas no combate ao insucesso e abandono escolares, contribuir para melhorar as condições de ensino e aprendizagem dos

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

alunos e dar a conhecer aos seus pares, comunidade escolar e sociedade em geral os resultados do trabalho desenvolvido na unidade orgânica em prol do sucesso educativo.

O prémio "Ousar, Intervir, Melhorar" destina-se às unidades orgânicas que dinamizam projetos próprios, criados ou adaptados por estas, e que dão resposta aos problemas de natureza pedagógica com os quais se deparam.

Projetos - piloto

Por iniciativa das escolas, de instituições do ensino superior ou da Direção Regional da Educação, poderão ser implementados e apoiados projetos-piloto, desde que se enquadrem nos objetivos deste Plano.

Estes projetos podem, ainda, contar com o apoio das autarquias, de empresas ou organizações que a eles se queiram associar.

2 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DOS DOCENTES

Os docentes são os principais parceiros do Governo Regional dos Açores neste enorme desafio de combater o insucesso e o abandono escolar precoce. A promoção do seu desenvolvimento profissional e a melhoria das suas condições de trabalho são prioridades assumidas e com algumas medidas já concretizadas, nomeadamente no âmbito da desburocratização de procedimentos e na gestão do horário de trabalho no que à componente não letiva sem alunos diz respeito.

Numa conjuntura social e económica difícil, cada vez mais se impõe à escola uma multiplicidade de funções que têm vindo a asfixiar a capacidade de trabalho e de resiliência dos docentes. Com efeito, para cada problema identificado na sociedade, logo se exige à escola e aos professores um conjunto de medidas e intervenções. Da toxicodependência à gravidez na adolescência, das várias formas de violência à educação empreendedora e financeira, do combate a todas as discriminações e preconceitos, à promoção de todas as sensibilizações e competências cívicas, tudo se exige à escola.

A escola pode e deve contribuir para muitas dessas causas, todas elas importantes, sem dúvida, mas a escola e os professores não podem estar sozinhos. É importante que as famílias e a sociedade assumam as suas responsabilidades, na perspetiva e na sábia certeza de que é necessária toda uma aldeia para educar uma criança.

Para que tal aconteça, as medidas que inscrevemos no 3.º eixo deste Plano e a especialização de alguns docentes em mentoria e tutoria poderão ser um contributo para que os professores sintam que a sua ação educativa, sendo mais do que a mera instrução, também não os coloca perante funções para as quais não foram preparados.

Assim, e porque partilhamos da opinião de António Nóvoa quando defende que nada substitui um bom professor e que um bom professor serve, essencialmente, para ensinar a quem não quer aprender, colocamos no ProSucesso uma forte aposta no desenvolvimento profissional

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

dos docentes, nomeadamente numa formação contínua de qualidade, centrada na sala de aula, na cooperação e na colaboração entre pares, na diferenciação pedagógica e na avaliação das aprendizagens.

Procuraremos, pois, proporcionar formação adequada aos novos desafios que se colocam com as metas definidas neste Plano, às prioridades identificadas e aprovadas no Conselho Coordenador do Sistema Educativo, e aos interesses e expectativas dos docentes.

Tal será feito em articulação com as unidades orgânicas, no sentido de se garantir que a formação que deva ser assegurada a todos os docentes e pessoal não docente da RAA será organizada pela Direção Regional de Educação, e aquela que tem por objetivo resolver necessidades específicas do corpo docente ou não docente de uma determinada unidade orgânica será assegurada pela própria escola.

É fundamental que se proporcione um aperfeiçoamento profissional de qualidade, para que os docentes se sintam capazes de enfrentar as exigências colocadas por uma sociedade em rápida mudança social, económica e cultural, além dos ainda mais céleres avanços científicos e tecnológicos, mudanças estas que se impõem nas salas de aula através dos alunos e para as quais os professores têm de estar preparados.

Os alunos da segunda década do século XXI são muito diferentes daqueles para que a maior parte dos nossos docentes se preparou, e não podemos trabalhar em 2015 como fazíamos em 1995 ou mesmo em 2005, sob pena de termos um sistema educativo desfasado da realidade e sem capacidade para preparar os jovens açorianos para a sociedade do futuro.

É também urgente e necessário recentrar a preocupação dos docentes na qualidade das aprendizagens dos alunos, retirando-lhes a pressão do cumprimento do programa ou da meta anual, tranquilizando-os em relação à prestação de contas que a avaliação externa implica.

Nos Açores, cumprimos os programas e queremos ter bons resultados na avaliação externa. Isso não está em causa. Mas, acima de tudo, queremos que os nossos alunos tenham reais e verdadeiras oportunidades de aprendizagem. E sabemos que, se assim for, os programas poderão ser cumpridos e a avaliação externa trará bons resultados.

Assumimos, por isso, a lógica de ciclo na organização do ensino e da aprendizagem.

Assumimos, por isso, que o compromisso de cada professor é com a qualidade da aprendizagem dos seus alunos, de cada um dos seus alunos.

Acreditamos que, apostando no desenvolvimento profissional, confiando nas escolas e nos docentes, implementando medidas de desburocratização, promovendo o trabalho colaborativo com os pares, podemos reacender a motivação dos professores e a vontade de fazer diferente para fazer melhor.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

FORMAÇÃO

Programa de formação e acompanhamento pedagógico de docentes da educação básica

O Programa já funciona há dois anos para os docentes do 1.º ciclo, assumindo a equipa de formação e acompanhamento as seguintes competências:

- Dinamizar momentos formativos – curtos e centrados nas necessidades de cada contexto educativo – que colmatem as necessidades identificadas ao longo do processo de acompanhamento;
- Promover, numa dinâmica de supervisão pedagógica, a reflexão e a partilha de estratégias de ensino, bem como a construção, aplicação e avaliação de recursos pedagógicos;
- Colmatar as dificuldades – de ordem científica e pedagógica - sentidas pelos docentes na implementação dos conteúdos curriculares, bem como na diversificação das metodologias de ensino a aplicar no contexto da sala de aula em função do perfil de aprendizagem dos alunos;
- Contribuir para o incremento da qualidade e a fiabilidade dos instrumentos de avaliação aplicados aos alunos.

A partir de 2015/16, de forma faseada e com supervisão e acompanhamento científico, a equipa será reorganizada para intervir, também, junto dos educadores de infância e dos docentes do 2.º ciclo, especialmente nas escolas com resultados menos satisfatórios.

Em 2015/16, desenvolver-se-á um plano formativo que envolve educadores de infância de todas as unidades orgânicas do sistema educativo e ainda dos jardins de infância da rede particular, cooperativa e solidária que se mostraram disponíveis para o efeito. Nos anos subsequentes, iniciaremos, de forma faseada, o acompanhamento em contexto de sala.

O objetivo dessa formação e acompanhamento não passa pela escolarização do pré-escolar. Pretende-se, isso sim, promover o desenvolvimento cognitivo, afetivo e social das crianças, assegurando o desenvolvimento das literacias (de leitura, matemática e científica) e a exploração da sensibilidade emocional, moral e estética.

Formação interpares

Em muitas escolas de sistemas de ensino do topo, particularmente no Japão e na Finlândia, os professores trabalham em conjunto, planificam as aulas em conjunto, observam as aulas uns dos outros e ajudam-se a aperfeiçoar o seu desempenho. Estes sistemas criaram uma cultura de escola em que a norma e o traço característico da vida da escola são a planificação colaborativa, a reflexão sobre o método de ensino e o “treino” dos colegas. Isto contribui para

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

que os professores progridam continuamente, nesta linha de formação interpares e em contexto (peer-to-peer).

Neste sentido, e sabendo-se que melhorando o ensino, melhoramos a aprendizagem, há que aperfeiçoar a qualidade da interação entre o professor e o aluno, tornando-se necessário treinar e melhorar a prática de sala de aula, proceder a mudanças de fundo na formação de professores, trazendo-a para dentro da sala de aula, e possibilitando que os docentes aprendam uns com os outros.

Para tal, as escolas, de forma faseada e especialmente nos 1.º e 2.º ciclos, elegerão um docente que os pares considerem que poderá desenvolver um trabalho de coordenação a nível pedagógico, no apoio à melhoria das práticas, nomeadamente nas disciplinas de Português e de Matemática. Este apoio será orientado pela equipa de formação e acompanhamento de docentes da educação básica.

A formação interpares será incrementada a partir de um programa de formação e acompanhamento, envolvendo estes docentes coordenadores.

Em articulação com a equipa de formadores, serão promovidos momentos de reflexão e planificação conjuntos, prática letiva em parceria, observação de aulas, partilha de recursos e outras atividades orientadas para a qualidade das aprendizagens na respetiva disciplina.

Formação contínua

A formação abarcará diversas áreas de intervenção, sendo dada uma atenção especial às ações centradas na prática docente, nomeadamente na diferenciação pedagógica, dificuldades de aprendizagem, técnicas de intervenção e de resolução de problemas, avaliação das aprendizagens, mediação e tutoria.

Logo no primeiro ano de implementação do ProSucesso, daremos também prioridade à formação dos órgãos executivos.

Vários estudos e organizações internacionais, como a OCDE, encontram nas lideranças escolares um fator importantíssimo para que as escolas se tornem mais eficazes e se garanta um melhor ensino, uma melhor aprendizagem e mais sucesso escolar.

A qualidade dos gestores escolares é determinante para a qualidade da escola pública. Contudo, também aqui, novos desafios se colocam, exigindo mais conhecimento e formação, designadamente na análise dos resultados e promoção do sucesso escolar, na motivação e apoio aos docentes, no envolvimento dos alunos e das famílias, na ação próxima e concertada com as autarquias e outras organizações da comunidade.

A gestão de conflitos e a prevenção e resolução de casos de *bullying* constituem também áreas de formação prioritária, tanto para docentes, como para não docentes, e mesmo no âmbito de atividades formativas para encarregados de educação.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Dirigidas especialmente aos coordenadores de bibliotecas escolares, estão previstas ações sobre organização e gestão de bibliotecas, literacia informacional e animação de bibliotecas escolares, pois estas estruturas assumem, cada vez mais, um papel relevante no desenvolvimento das literacias de leitura, digital, dos média e da informação.

Prevê-se formação para os psicólogos das unidades orgânicas sobre orientação vocacional, implementação e acompanhamento de projetos pedagógicos específicos, nomeadamente de apoio à educação pré-escolar e ao 1.º ciclo do ensino básico, e aos alunos com necessidades educativas especiais.

A formação dos docentes deve, preferencialmente, ser realizada no modelo de oficina ou de projeto, por se considerar que são as estratégias mais eficazes quando se pretende uma verdadeira mudança de práticas com consequência na melhoria das aprendizagens dos alunos. Devido à nossa condição arquipelágica, a formação em *e-learning* e *b-learning* serão, certamente, opções a considerar.

RECURSOS EDUCATIVOS

Considera-se que é fundamental a partilha de boas práticas e de recursos pedagógicos, como reforço do trabalho colaborativo. Para tal, será criada uma plataforma de apoio a docentes com recursos educativos, ligações úteis, *webinars* e partilha de experiências.

Nesta plataforma digital serão, igualmente, divulgados recursos criados e utilizados nos diversos projetos a implementar pela Direção Regional da Educação, da responsabilidade de uma equipa multidisciplinar que abrange vários níveis de ensino e disciplinas, e coordenada por uma comissão científica, composta por três docentes especializados nas áreas do Português, Matemática e Ciências Físico-químicas e Tecnologias.

A opção por estas disciplinas justifica-se, por um lado, pela sua importância no percurso dos alunos e na tomada de decisão quanto à aprovação no fim de cada ciclo do ensino básico, no caso de Português e de Matemática, bem como pela importância que reconhecemos ao desenvolvimento da literacia científica e digital.

De forma faseada, e mediante o contributo das escolas, também se disponibilizarão projetos, boas práticas e recursos educativos das restantes disciplinas e áreas curriculares não disciplinares.

Dar-se-á, ainda, um destaque especial aos recursos e projetos que se integram no Currículo Regional da Educação Básica, e disponibilizar-se-ão recursos e *links* úteis dirigidos aos alunos e organizados pelas diferentes áreas do currículo.

As tendências a curto prazo fazem prever que, dentro de 1 a 2 anos, as redes sociais se imponham na educação e a tecnologia exija um repensar do papel dos professores.

Os desenvolvimentos na tecnologia educacional apontam para que, no espaço aproximado de 1 ano, a computação em nuvem e a computação em *tablet* estejam omnipresentes em muitas

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

salas de aula na Europa. Prevê-se que, dentro de 2 a 3 anos, os jogos de computador se tornem parte integrante do ensino e que os dispositivos móveis, como os telefones inteligentes e os *tablets*, se tornem cada vez mais instrumentos úteis de aprendizagem. Entre 4 a 5 anos, prevê-se generalizar a aprendizagem personalizada e o uso de laboratórios virtuais ou remotos.

Igualmente importante é a nova tendência pedagógica designada de *flipped classroom*, que poderíamos designar por aula ao contrário. Se, nas aulas tradicionais, o docente apresenta a matéria e os alunos exercitam em trabalho de casa, nas *flipped classroom*, os alunos assistem, em casa, a pequenos filmes com a apresentação dos tópicos de estudo e a aula serve, fundamentalmente, para o trabalho colaborativo entre os alunos, sob a orientação dos docentes.

Neste modelo, a aula é o verdadeiro local de trabalho do aluno, onde ele resolve exercícios sob a orientação e com o apoio do docente, desenvolve projetos em grupo, participa em debates.

Tratando-se de uma metodologia centrada no envolvimento do aluno, com recurso ao digital e ao trabalho interpares, parece ter grandes potencialidades para contrariar o desinteresse dos jovens pela aula tradicional.

Na sequência destas tendências, e para incentivar os docentes a experimentarem novos caminhos, com audácia e criatividade, há que os dotar de ferramentas que lhes permitam rentabilizar os recursos digitais disponíveis, ser produtores de recursos e repensar a sua função perante uma realidade em que o conhecimento, por vezes, e a informação, quase sempre, está ao alcance de um clique.

3 - MOBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE EDUCATIVA E PARCEIROS SOCIAIS

Muitos estudos desenvolvidos em vários países apontam para a necessidade de haver uma colaboração estreita entre a escola, a família, os parceiros sociais e a comunidade. Contudo, muitas escolas ainda sentem dificuldade em estabelecer políticas de gestão que envolvam a parceria entre os pais, instituições locais, serviços e profissionais de educação, saúde e serviço social, para apontar apenas os mais frequentemente associados às questões educativas.

O conceito de “escola em parceria" é relativamente novo, tendo vindo a substituir a “escola aberta à comunidade”. Aquele sugere relações mais horizontais, aumentando o grau de responsabilização e de participação local e gerando novas formas de regulação social. A parceria deve estabelecer-se de modo a que todos os envolvidos no processo trabalhem em prol da integração do aluno na escola, do seu desenvolvimento harmonioso e da qualidade das aprendizagens.

Se nas escolas é frequente encontrar a razão do insucesso na componente familiar e social, torna-se ainda mais imperioso abrir a escola à comunidade, trazer os pais para a discussão dos problemas e para a definição das soluções, trabalhar em equipa, estabelecer parcerias

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

entre escolas de um mesmo concelho, no fundo, trabalhar em rede, que é o caminho deste século XXI.

Para que tal seja possível, impõe-se que, na elaboração do Plano de Promoção do Sucesso Escolar de cada unidade orgânica, alunos, pais, autarquias e outras entidades consideradas relevantes sejam ouvidas. Para que os Açores assumam esta luta pela Educação, cada concelho tem, também, de aceitar esse desafio como seu. E em cada concelho, a autarquia, as juntas de freguesia, as bibliotecas municipais, os clubes desportivos, as filarmónicas, as associações que promovem a ocupação dos tempos livres dos jovens, todos têm de se sentir convocados para esta missão.

O Governo Regional assume, também, o trabalho em parceria como estratégia de promoção do sucesso escolar, apresentando um conjunto de iniciativas de vários departamentos do Governo que concorrem para as metas do ProSucesso.

Sendo este Plano um documento aberto e dinâmico, outras iniciativas e outros parceiros poderão vir a ser incluídos, tanto neste eixo de intervenção como nos outros.

AÇÕES JUNTO DOS ALUNOS

Os alunos não podem ser apenas os destinatários do ProSucesso. Desde cedo, tem de lhes ser dada a palavra, a oportunidade de serem autores do Plano da sua escola.

Não basta julgar que os conhecemos ou que sabemos o que é melhor para eles. Se queremos alunos motivados e comprometidos com a sua aprendizagem, temos de os ouvir, de compreender o que sentem, saber o que pensam, conhecer o que os entusiasma, que sonhos têm, que experiências gostariam de viver, o que esperam da escola, dos professores, das aulas, do seu futuro.

Tal como com os pais, todos os Planos das unidades orgânicas devem partir do diálogo com os alunos sobre os resultados escolares, o que, em seu entender, os justifica e o que os pode melhorar.

Este diálogo frequente e aberto com os discentes terá de ser assumido também pelo órgão executivo, no modelo que considerar mais adequado, mas que permita um contacto direto com os alunos ou com os representantes de cada turma. Importa que os alunos sejam chamados a participar na preparação das medidas, na sua monitorização e avaliação, sejam confrontados com os dados da sua escola que dizem respeito ao sucesso escolar, às medidas disciplinares, à assiduidade, ao envolvimento dos encarregados de educação, etc., para que se sintam e sejam verdadeiros parceiros na resolução dos problemas e se comprometam com as metas definidas.

Nas escolas do ensino secundário, é importante incentivar a constituição das associações de estudantes, reconhecendo-se as potencialidades destas organizações como interlocutores privilegiados com os órgãos de gestão e administração das escolas e como verdadeiras escolas de cidadania democrática.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

No ensino secundário, uma vez que não há qualquer espaço específico no horário para o diálogo entre os alunos e o diretor de turma (DT), será oferecida às escolas a possibilidade de instituírem um espaço comum no horário dos alunos e do DT, no âmbito da componente não letiva com alunos, para, sempre que necessário, o DT convocar a Assembleia de Turma. Este espaço servirá para resolver assuntos comuns aos alunos da turma e para ouvir as suas preocupações e sugestões, sem prejuízo da atividade letiva da disciplina do diretor de turma.

Será também incentivada a promoção de tutorias entre pares, assumindo os alunos mais velhos uma função facilitadora da integração na escola dos alunos recém-chegados e criando espaços para apoio no estudo entre alunos.

AÇÕES JUNTO DOS PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Os pais e encarregados de educação desempenham um papel importantíssimo na educação e formação dos filhos/educandos, fazendo parte da responsabilidade parental acompanhar ativamente a vida escolar do seu educando, assegurando-se que cumpre os deveres definidos no Estatuto do Aluno e no Regulamento Interno da unidade orgânica. Cabe também aos pais e encarregados de educação, para além dos deveres definidos no já referido Estatuto do Aluno, a promoção, em casa, de um ambiente propício ao estudo e ao cumprimento de hábitos de estudo regulares, o desenvolvimento de uma cultura de respeito pelo professor e por todos os profissionais da educação, de valorização da escola, do trabalho, do civismo e da qualificação.

Havendo uma ainda fraca participação dos pais na vida da escola e no acompanhamento sistemático do percurso dos seus educandos, as unidades orgânicas serão incentivadas a implementar medidas e atividades que contrariem esta situação. A própria Direção Regional da Educação desenvolverá ações que incrementem e orientem a participação ativa dos pais nos termos acima referidos.

A participação dos pais na elaboração e no acompanhamento da implementação do Plano de Promoção do Sucesso Escolar da unidade orgânica terá, assim, de ser efetiva e mais generalizada, não se resumindo aos representantes nos órgãos da escola.

Para tal, os órgãos executivos e os responsáveis pela elaboração do Plano devem diversificar as estratégias de atuação, reunindo, por exemplo, em assembleias, fora ou dentro da escola, tantas quantas as necessárias para que todos tenham a oportunidade de ser ouvidos.

Sem essa oportunidade de participação, o mais aberta e ampla possível, não é aceitável pedir ou esperar responsabilização.

Os pais e encarregados de educação devem ser incentivados a constituir a respetiva associação nas unidades orgânicas em que tal ainda não existe, reconhecendo-se a sua importância como interlocutor privilegiado nos órgãos de administração e gestão das escolas.

No sentido de se garantir uma real igualdade de oportunidades, as escolas, através dos seus órgãos de gestão pedagógica, devem valorizar alguns aspetos inerentes às responsabilidades

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

dos pais e encarregados de educação, mas não exigindo o compromisso com a ajuda na realização de trabalhos de casa para os quais muitos pais e famílias não estão preparados.

Esta situação, demasiado frequente nas nossas escolas, agrava desigualdades entre os que têm pais com formação para prestar esse apoio aos filhos e os que não têm. As tarefas para serem realizadas em casa devem ser atribuídas na certeza de que os alunos, autonomamente, serão capazes de as realizar.

Verificando-se frequentemente, independentemente das condições sociais das famílias, dificuldades em conseguir estabelecer uma cultura familiar promotora do respeito pela escola, pelo professor, pelo pessoal não docente e colegas, da valorização do saber e da qualificação académica e profissional, torna-se primordial incutir nos pais a necessidade de inscreverem os seus filhos na educação pré-escolar, de preferência a partir dos 3 anos de idade, e de desenvolver ações de sensibilização e de formação em competências parentais promotoras do sucesso educativo das crianças, bem como a produção de manuais/guias que permitam influenciar positivamente esse acompanhamento parental. Estas e outras medidas serão desenvolvidas em articulação com os serviços dependentes da Secretaria Regional da Solidariedade Social.

COLABORAÇÃO COM ASSOCIAÇÕES/ ORGANIZAÇÕES DA COMUNIDADE

Muitas crianças e jovens que frequentam as nossas escolas, nos seus tempos livres, praticam atividades de lazer, promovidas por organizações locais, beneficiando grandemente da rede não formal de educação.

Segundo o Professor Bravo Nico, da Universidade de Évora, “ignorar as redes não formais é ignorar as pessoas”, contudo, a escola tende a ignorar estas aprendizagens, em vez de encarar as diversas instituições, nomeadamente das áreas social, cultural, desportiva e religiosa, como parceiras.

Uma aproximação das escolas a estes parceiros, partilhando preocupações, abrindo possibilidades de colaboração e articulando procedimentos, também poderá contribuir para a promoção do sucesso escolar.

A título de exemplo, há clubes desportivos que valorizam o comportamento dos seus jogadores na escola, adotando medidas de responsabilização quando há problemas graves. Este tipo de acompanhamento mostra às crianças e aos jovens que o respeito pelo outro e pelos espaços comuns não é uma exigência limitada ao espaço escolar, visto muitas vezes como opressor, mas uma exigência de cidadania em todas as áreas da vida pessoal, profissional e de lazer.

Importa, também, abrir a escola a estas associações, mostrando aos alunos que nas suas comunidades há uma oferta válida de ocupação dos tempos livres.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

PARCERIAS COM OUTROS DEPARTAMENTOS DO GOVERNO

Como aqui já dissemos, a promoção do sucesso escolar tem de ser assumida por todos os açorianos, e cabe ao Governo Regional uma responsabilidade acrescida na concretização desse desafio.

Com efeito, vários departamentos do governo já promovem atividades que se interligam com a educação, mas há a necessidade de articular melhor as competências e as ações de cada departamento.

Há que passar de um modelo de mera colaboração pontual, para algo mais ambicioso que passa pela parceria, pelo trabalho em rede e pela sintonia de propósitos e intenções.

Assim, e apenas a título exemplificativo, uma vez que, durante a vigência do ProSucesso, certamente outras iniciativas serão acrescentadas, apresentam-se as propostas concertadas com várias Direções Regionais e com o Instituto da Segurança Social dos Açores (ISSA).

Reafirma-se a possibilidade de outros departamentos do Governo poderem, em função de áreas específicas, ser envolvidos nessa colaboração.

Direção Regional da Solidariedade Social

No âmbito de um Plano Integrado de Promoção do Sucesso Escolar, uma parceria com a Solidariedade Social torna-se prioritária e imprescindível, até porque são os problemas na área social que são entendidos pelas escolas e pelos docentes como um dos maiores e mais difíceis obstáculos à sua ação em prol do sucesso e na luta contra o abandono.

Neste âmbito, há já um trabalho articulado, pelo que se continuará a colaborar com medidas que já demonstraram a sua importância, destacando-se o Programa Conecta, destinado a famílias com adolescentes em conflito, e ainda o Programa Acolher, Desenvolver e Integrar (ADI), que incide sobre crianças e jovens institucionalizados em Lares de Infância e Juventude.

Julga-se que a cooperação pode ser alargada no âmbito da formação contínua dos docentes, nomeadamente dos que integram as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, e na produção de campanhas de formação e informação que visem sensibilizar as famílias para a importância da frequência da educação pré-escolar, sobretudo na faixa etária dos 3 anos de idade, onde a taxa de matrícula não ultrapassa os 70%.

A articulação com a Solidariedade Social poderá abranger a promoção do bem-estar de crianças e jovens em ambiente escolar e domicílio com implementação de ações inseridas nos programas dedicados à Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género, tal como a promoção de Igualdade de Oportunidades e Combate às Discriminações.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Instituto da Segurança Social dos Açores

Encontrando-se, atualmente, as equipas multidisciplinares de apoio socioeducativo criadas em todas as escolas, incluindo os técnicos da segurança social e da saúde, impõe-se agora incrementar a sua ação, ainda demasiado centrada, em algumas escolas, na análise da atribuição dos escalões da ação social escolar, e desenvolvê-la no âmbito da prevenção e da resolução de problemas dos alunos que dificultam a sua integração na escola e o sucesso do seu percurso educativo.

Nas escolas em que se verificam mais alunos em risco de exclusão e de problemáticas familiares condicionantes do bem-estar das crianças e/ou do seu sucesso educativo, o Instituto da Segurança Social dos Açores está disponível para, no âmbito das suas áreas de competência, e dentro da disponibilidade de cada serviço e do corpo técnico, envolver os seus recursos humanos técnicos no trabalho direto com os conselhos executivos, os diretores de turma, os tutores e o(s) psicólogo(s), concertando e agilizando as respostas a dar aos problemas específicos detetados.

Na ação direta com as famílias, e no âmbito das ações de inserção contratualizadas com as famílias, os técnicos do ISSA manterão o trabalho de reforço da sensibilização dos pais para a importância da educação e da leitura, ajudando a desenvolver competências parentais que garantam aos filhos condições para o estudo autónomo.

Ao nível da rede de equipamentos sociais, em concreto sobre as creches, os estabelecimentos pré-escolares, os Centros de Atividades de Tempos Livres (CATL), o Instituto reforça a sua disponibilidade para junto das famílias reforçar a informação sobre os benefícios e motivação para a frequência destes recursos de ação social enquanto espaços de vigilância e de estimulação das crianças e, junto das entidades que desenvolvem estas respostas, trabalhar no sentido da implementação de atividades e ações específicas tendentes à promoção do bem-estar das crianças e dos jovens e facilitadoras do sucesso das aprendizagens, nomeadamente, no caso dos CATL, na prevenção do *bullying* e no apoio ao estudo.

Outra área de colaboração a concorrer para o ProSucesso é o potencial de atuação dos CDIJ, que têm dado respostas importantes a jovens em risco e que, com um trabalho cooperado com o sector da educação, ao nível dos recursos e de concretização do respetivo enquadramento técnico tendencialmente uniformizado, poderá vir a alargar a intervenção, em parcerias com as escolas, sempre que a avaliação social dos territórios assim o justifique.

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

Também com esta área da ação governativa a parceria é imprescindível e de grande relevância, nomeadamente ao nível do delineamento da oferta formativa no ensino profissional e da formação de jovens que, tendo entre 18 a 24 anos, não concluíram o ensino secundário nem estão matriculados em nenhuma oferta de formação e ensino.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Este departamento tutela a Rede Valorizar e financia cursos profissionais de formação de jovens e cursos Reativar de nível básico e secundário de formação de base ou de dupla certificação, destinados a adultos, pelo que é importante dar continuidade a esta formação que visa reduzir o abandono escolar precoce.

Ao nível da Rede Valorizar está a decorrer formação muito intensiva, podendo-se dar especial incidência à literacia de leitura e, nesses cursos, nos módulos de Cidadania, a promoção de competências orientadas para a gestão da família, a importância da escolarização, o apoio às crianças e aos adolescentes.

Será também importante dinamizar ações de sensibilização, em linha com o habitualmente revelado pelas estatísticas oficiais do inquérito ao emprego, junto dos alunos do 9.º ano, do programa Oportunidade III e Profissionalizante, do PROFIJ II e do ensino secundário, que desmistifiquem o preconceito, muito enraizado em certas comunidades, de que não vale a pena estudar, pois muitos licenciados estão desempregados, quando a estatística demonstra uma realidade bem diferente: a de que o desemprego atinge mais frequentemente, e por um período de tempo mais prolongado, os adultos com baixas qualificações.

Direção Regional da Saúde

A Área de Intervenção da Promoção da Saúde em Contexto Escolar é uma iniciativa da Secretaria Regional da Saúde/Direção Regional da Saúde, em parceria com a Secretaria Regional da Educação e Cultura/Direção Regional da Educação, tendo como principal objetivo a promoção da saúde e prevenção da doença na população escolar. Fazem parte das intervenções das equipas de saúde escolar a apreciação da saúde individual e coletiva (realização dos exames globais de saúde, rastreios, avaliação do estado vacinal e do cumprimento da legislação da evicção escolar e a promoção da saúde mental), a inclusão escolar de crianças com necessidades educativas especiais, a promoção de um ambiente seguro e a promoção da saúde e da literacia em saúde.

O Manual de Intervenção da Saúde Escolar, criado para o ano letivo de 2014/2015, elege como público-alvo prioritário, em linha com o ProSucesso, as crianças da educação pré-escolar e do ensino básico, sobretudo dos 1.º e 2. ciclos.

Foi ainda implementado o Sistema de Vigilância de Comportamentos de Risco em Jovens do 6.º ao 12.º ano na Região Autónoma dos Açores, o qual pode ser aperfeiçoado, permitindo a inclusão de novas questões a colocar aos jovens e a abordagem da problemática do abandono escolar. Este sistema permite que cada escola disponha de um diagnóstico fiável do que se passa com os seus alunos e oriente as estratégias de atuação da equipa de saúde escolar para os fatores de risco identificados.

Ainda em articulação com este departamento governamental, desenvolve-se o programa de prevenção e combate à violência em meio escolar, o qual envolve as estruturas já existentes nas escolas, nomeadamente os SPO e a equipa interdisciplinar de educação para a saúde.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Neste caso, pondera-se a criação de uma linha de apoio à qual os jovens vítimas de *bullying* possam recorrer e obter o apoio e a orientação necessários.

Considera-se, ainda, que nas áreas em que se desenvolve a parceria entre a educação e a saúde poderá haver uma maior colaboração na formação do pessoal docente e não docente.

Direção Regional da Cultura

Dado que um dos eixos de ação desta entidade é a promoção do livro e da leitura, área prioritária do ProSucesso, um diálogo mais efetivo entre a Direção Regional da Cultura (DRC) e a Direção Regional da Educação (DRE), na operacionalização do Plano Regional de Leitura e da Rede Regional de Bibliotecas Escolares (RRBE), é imprescindível.

Com efeito, a leitura deve ser uma forte aposta conjunta da cultura e da educação, tornando-se necessário encontrar formas de aprofundar a articulação entre a Rede de Leitura Pública, a Rede Regional de Bibliotecas Escolares e o Plano Regional de Leitura.

A DRC tem prevista a edição de obras constantes da lista proposta pela Comissão Científica do PRL, nomeadamente dos livros cujas edições se encontram esgotadas, e está representada na comissão coordenadora deste Plano.

É essencial que se dê continuidade às ações de formação que a DRC promove junto dos docentes, no âmbito das bibliotecas e de áreas artísticas, como o teatro, a música, o cinema, bem como na formação de mediadores de leitura.

Em parceria com a DRE e a Direção Regional do Desporto, a DRC colaborará com a RRBE na implementação do projeto Ler é Saudável, dirigido aos alunos do 1.º ciclo.

Direção Regional do Desporto

O Desporto Escolar Açores tem como objetivo promover o Desporto e a prática da Atividade Física Desportiva, aproveitando o enquadramento pedagógico e multidisciplinar do Sistema Educativo, e contribuir para o desenvolvimento global do aluno. Concorre para a consolidação da democratização da prática desportiva, pela forma e pelo contexto em que se desenvolve, consubstanciando-se num ótimo instrumento de trabalho em prol de objetivos sociais, cada vez mais valorizados.

A concretização das finalidades do Desporto Escolar Açores determina, inequivocamente, que o Desporto se integre na vida escolar, surgindo como uma componente da atividade educativa e formativa proporcionada pelo estabelecimento de ensino, num formato que se pretende atrativo para os alunos, para que se identifiquem cada vez mais com a “sua” escola, conscientes do seu valor e da sua importância para o percurso de vida. Os alunos que passam pelo Desporto Escolar Açores adquirem/reforçam a consciência de que representam um grupo, a “sua” escola, a “sua” comunidade escolar, a “sua” ilha e, em certos casos, os “seus” Açores.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

A escola, pela sua própria natureza, tem um carácter inclusivo no acesso aos saberes e ao saber fazer, ou seja, todos têm as mesmas oportunidades. No Desporto Escolar Açores isto é uma verdade assumida.

Potencializar ao máximo o nosso Desporto Escolar, como instrumento educativo e formativo, só é concretizável numa ação concertada e conjunta dos diversos setores, em particular com o comprometimento de toda a comunidade educativa, à semelhança dos predicados necessários para que haja um incremento do sucesso escolar.

Alunos que, à partida, não se identificam com a escola e nos quais não se conseguiu ainda incutir a importância daquela no presente e para o futuro, ao representarem a "sua" escola, inseridos num grupo heterogéneo onde se partilham experiências diferenciadas, num enquadramento pedagógico multidisciplinar de qualidade, só poderão enriquecer os seus saberes, influenciando, ainda que indiretamente, a sua forma de estar relativamente aos demais contextos académicos onde se inserem.

Por outro lado, o sentimento de comunidade ou de solidariedade comunitária poderá crescer, mesmo da parte de alunos com elevados índices de sucesso escolar, pelo espírito de entreajuda que pelo desporto escolar se pode e se preconiza promover.

Alunos com um determinado enquadramento sociocultural, fora da escola, tendem a relacionar-se quase exclusivamente entre si, cavando-se a diferença e os entraves à mobilidade social. O Desporto Escolar Açores, pelas suas características democráticas, promove e facilita encontros, partilhas e socializações entre pares de diferentes meios, contrariando essa tendência.

O Desporto Escolar Açores, desenvolvendo-se no seio do sistema educativo regional e com um cariz, para além de desportivo, profundamente pedagógico e multidisciplinar, deve ser rentabilizado como instrumento aglutinador, mobilizador, promotor, formador e de inclusão, de uma forma transversal, associando-se, assim, à estratégia de melhoria dos indicadores do sucesso escolar da Região Autónoma dos Açores.

O Desporto Escolar tem a possibilidade de "chamar" toda a comunidade escolar, nomeadamente os pais e encarregados de educação, demitidos do seu papel, muitas vezes por desconhecimento próprio da sua importância. Quebrando esta inércia, pode a escola usufruir, atuar e influenciar estes atores sociais, cuja intervenção não é substituível e se pretende verdadeiramente integrada.

A participação em atividades do Desporto Escolar Açores, em representação de uma escola, de uma ilha ou dos Açores, deve decorrer de uma atividade regular interna, que por si só e desde logo, promove, cultiva e exige a presença dos valores inerentes ao exercício de uma cidadania responsável.

Os diferentes níveis de desenvolvimento do Desporto Escolar Açores, tal como já definidos no Regime Jurídico do Desporto Escolar em vigor na Região, permitem uma operacionalização

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

diversificada e abrangente, partilhando, no entanto, objetivos comuns, como sendo a representação da Escola e, mais ainda, o sucesso formativo.

Assim, é nosso foco:

- A promoção e o incremento da quantidade e da qualidade das Atividades Desportivas Escolares (ADE – 1.º Nível de desenvolvimento do Desporto Escolar Açores);
- A promoção e o incremento da quantidade e da qualidade da participação das escolas nos Jogos Desportivos Escolares (JDE – 2.º Nível de desenvolvimento do Desporto Escolar Açores);
- A promoção e o incremento da quantidade e da qualidade das atividades desportivas desenvolvidas pelos Clubes Desportivos Escolares (CDE – 3.º Nível de desenvolvimento do Desporto Escolar Açores);
- A promoção e o incremento da quantidade e da qualidade das participações e representações dos Açores, nas atividades do Desporto Escolar Nacional (4.º Nível de desenvolvimento do Desporto Escolar Açores).

Dadas as características do Desporto, como fenómeno global e globalizante, o mesmo não se esgota na prática da atividade física desportiva, importando promover, também, o incremento quantitativo e qualitativo da cultura desportiva, atuando sobre os nossos atuais e futuros atores sociais, no cumprimento dos seus diferentes papéis. Assim, queremos mais e melhores treinadores, dirigentes desportivos, educadores e formadores, praticantes desportivos, consumidores de desporto; mais e melhores cidadãos. Porque o Desporto reflete e atua sobre a personalidade, os valores, o comportamento do indivíduo, quando inserido num grupo que persegue um mesmo objetivo.

Por este prisma, também pelo Desporto Escolar Açores, se atuará, proativamente, na totalidade da comunidade educativa.

Direção Regional da Juventude

No âmbito da educação para os valores e para o exercício de uma cidadania ativa, crítica e interventiva, pretende-se estreitar a parceria já existente entre a Educação e a Juventude, nomeadamente ao nível dos projetos de educação para o empreendedorismo cultural, ambiental, social ou de negócios; de programas e ações de promoção da participação cívica dos jovens; de campanhas sobre o combate à discriminação nas várias formas que assume na nossa sociedade e de divulgação de informação juvenil; da ocupação dos tempos livres dos jovens e da promoção da mobilidade.

A Direção Regional da Juventude (DRJ) propõe-se continuar a implementar, dando prioridade aos projetos que integrem jovens com menos oportunidades, com necessidades educativas especiais e/ou socialmente mais fragilizados:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

- O Projeto Educação Empreendedora: O Caminho do Sucesso!, que se assume como uma intervenção estratégica na área da educação para o empreendedorismo dos jovens que frequentam o ensino básico, secundário e profissional, e um contributo para a formação contínua acreditada dos professores;
- A Campanha contra as múltiplas discriminações, em todas as escolas da Região;
- A iniciativa Inspira-te, Aprende e Age que, em parceria com entidades locais, apoia a criação de projetos específicos destinados a jovens em risco, com idades entre os 12 e os 18 anos, com dificuldades de aprendizagem, com fracas competências sociais ou com eventuais medidas de promoção e proteção aplicadas;
- Programa de Ocupação dos Tempos Livres dos Jovens, OTLJ, nomeadamente o Subprograma Jovens Ativos, que se destina a jovens com idades compreendidas entre os 15 e os 23 anos, inclusive, com menos oportunidades e que não tenham a escolaridade obrigatória. O subprograma tem como objetivos contribuir para o fortalecimento do respeito pela diferença e possibilitar experiências de aprendizagem não formal, através do contacto com diversas áreas de atividade profissional, em jovens com menos oportunidades, nas seguintes áreas: animação social e educativa; animação turística; administração e secretariado;
- Campos de Férias direcionados para jovens provenientes de famílias com dificuldades económicas e não abrangidas pelo sistema de apoio social, no âmbito da Iniciativa Campos de Férias para Todos e do Programa Entra em Campo, que visam promover a ocupação saudável dos tempos livres dos jovens, através de atividades desenvolvidas em campos de férias, assumindo como objetivos: incentivar a constituição de espaços de respostas formativas no âmbito da educação não formal; proporcionar o desenvolvimento pessoal dos jovens, com favorecimento da autoconfiança, capacidade de iniciativa, criatividade e sentido crítico das responsabilidades; fomentar a educação cívica e a integração social dos jovens; promover o contacto direto com a natureza e o respeito pelo meio ambiente; potenciar o conhecimento das áreas onde as atividades se desenvolvem, nas suas componentes histórica, cultural, ambiental, artística, social e económica e incentivar o sentido de interajuda e convivência;
- Programa de Incentivo às Associações Juvenis (PIAJ), que visa o apoio ao desenvolvimento das atividades das associações juvenis, sendo critérios de análise, entre outros, a promoção da cidadania; a preocupação com a integração social dos jovens; o interesse social do projeto; a localização do desenvolvimento do projeto e a participação dos jovens na conceção, planeamento, execução e avaliação do projeto;
- Para além do Cartão Interjovem, o programa de incentivo à mobilidade dos jovens, Bento de Góis, visa promover a mobilidade regional, nacional e internacional dos jovens residentes nos Açores, enquanto experiência estimulante, enriquecedora e estruturante do sentido de identidade açoriana e de cidadania europeia, destinado a jovens com

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

idade entre os 12 e os 26 anos, ao qual podem apresentar candidaturas, entre outras, as seguintes entidades: estabelecimentos dos ensinos básico, secundário e profissional; associações privadas sem fins lucrativos que desenvolvam atividades destinadas a jovens e cooperativas que desenvolvam atividades na área do apoio social aos jovens. Neste Programa, no caso dos projetos de candidatura que integrem jovens portadores de deficiência, ou com necessidades educativas especiais, o número de responsáveis é definido pela Direção Regional da Juventude, em função da especificidade do grupo, sob proposta da entidade promotora, não considerando a regra geral de, por cada grupo de cinco desses jovens, ser assegurado um responsável de idade superior a 18 anos, que é considerado participante para efeitos de financiamento;

- O Programa Jovens +, que visa incentivar o desenvolvimento de projetos com o objetivo de identificar, apoiar, formar, promover e relacionar iniciativas de alto potencial de empreendedorismo social, tem como áreas prioritárias, entre outras, a prevenção do abandono escolar precoce, a promoção da inclusão de jovens com menos oportunidades e a promoção do voluntariado jovem. Este programa destina-se a jovens com idades compreendidas entre os 12 e os 30 anos.

A DRJ disponibiliza, também, apoio na divulgação de informação juvenil proveniente dos vários departamentos do Governo na Web TV da DRJ, tais como notícias, campanhas de sensibilização, concursos ou divulgação de projetos de jovens ou de boas práticas.

A DRJ disponibiliza também os meios técnicos de que dispõe, nomeadamente para divulgação de momentos formativos através de webinars.

Direção Regional da Ciência e Tecnologia

A Direção Regional da Ciência e Tecnologia (DRCT) tem desenvolvido importantes iniciativas que apoiam e promovem a qualidade do trabalho desenvolvido nas escolas, de que são exemplos: a abertura de concursos públicos para apoio a projetos escolares que potenciam o ensino experimental das ciências, permitindo a aquisição de equipamentos científicos, como microscópios, lupas e consumíveis de laboratório; a abertura de concursos para apoio à aquisição de equipamentos informáticos, incluindo periféricos adaptados e *software* específico, para utilização por alunos com deficiência; e, mais recentemente, o CanSat, um concurso destinado aos alunos do ensino secundário e profissional que visa a construção de um modelo funcional de um microssatélite, e que inclui formação dada aos docentes envolvidos.

Além da continuação deste tipo de iniciativas, propõe-se o reforço da articulação entre as escolas e os Centros de Ciência dos Açores, vocacionados para a promoção da cultura científica e que se constituem como espaços privilegiados de aprendizagem informal e de valorização da educação para a ciência e onde os alunos e docentes podem complementar o ensino formal através da exploração de módulos interativos, da realização de trabalho laboratorial, entre outras atividades. Assim, pretende-se, por um lado, aumentar o número de

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

visitas das escolas a estes centros e, por outro, fomentar a participação dos seus técnicos nas escolas, colaborando em aulas práticas com componente laboratorial, desenvolvendo *workshops*, palestras e seminários, dinamizando percursos pedestres interpretativos e muitas outras ações, despertando os alunos para a relevância do conhecimento científico e da permanente atualização que ele exige. Os Centros podem, ainda, desenvolver atividades para as crianças e pais, ajudando a criar um clima familiar que incentive e acompanhe o gosto pelo conhecimento científico, pela compreensão do mundo que os rodeia e o respeito pelo meio ambiente.

Os Espaços TIC permitem, também, o desenvolvimento de atividades que podem ir ao encontro dos objetivos do ProSucesso, difundindo junto da comunidade em geral e dos jovens em particular a cultura tecnológica, proporcionando aos alunos espaços alternativos para realização de atividades formativas formais ou informais no âmbito das TIC e assegurando a democraticidade da sociedade da informação.

Direção Regional do Ambiente

A Direção Regional do Ambiente (DRA) inclui nas suas competências a educação ambiental, designadamente a sensibilização, apoio e informação da população em geral sobre ambiente e desenvolvimento sustentável, em especial da população escolar. Esta Direção Regional promove ações para público escolar desde os anos 90 e inaugurou a primeira das Ecotecas dos Açores em 1999. A Rede Regional de Ecotecas dos Açores tem vindo a desempenhar um papel determinante na implementação de projetos de educação ambiental em todas as ilhas do arquipélago e, em conjunto com os centros de interpretação ambiental dos Parques Naturais de Ilha, executam atualmente o Plano Regional de Educação e Sensibilização Ambiental dos Açores.

Dos programas e campanhas desta Direção Regional dirigidos especificamente às escolas destacam-se os programas internacionais “Eco-Escolas”, “Jovens Repórteres para o Ambiente” e o programa regional “Parque Escola”. Da responsabilidade dos nove Parques Naturais dos Açores, o “Parque Escola” reúne a oferta de diversas propostas para a comunidade escolar, nomeadamente: atividades em contexto de sala de aula, visitas de estudo a centros ambientais, saídas de campo a áreas protegidas e também a participação em atividades de conservação da natureza, como, por exemplo, a remoção de flora invasora, a plantação de espécies endémicas e nativas e o salvamento de aves marinhas protegidas na campanha SOS Cagarro. Os alunos, professores e pais são também convidados a participar em diversos concursos e galardões ambientais, como ainda em ações de monitorização e limpeza de orla costeira e de ribeiras no âmbito “EcoFreguesia, freguesia limpa”, entre outras iniciativas que mobilizam diferentes estratos da comunidade açoriana.

É ainda uma forte aposta da DRA a produção de material didático de carácter regional de forma a poder ser trabalhado com os alunos no âmbito do Currículo Regional da Educação Básica (CREB). Esses materiais estão disponíveis *online* em *http://educarparaoambiente.azores.gov.pt*. Dos restantes portais temáticos ambientais da DRA

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

é de destacar o projeto SIARAM – Sentir e Interpretar o Ambiente dos Açores - *http://siaram.azores.gov.pt* - um banco *online* de conteúdos multimédia (vídeos, áudios e fotografias) produzidos para serem livre e gratuitamente utilizados para fins educativos. A informação aí disponibilizada pode ser facilmente trabalhada com os alunos em diversas disciplinas e no âmbito do CREB.

A promoção regular dos Encontros Regionais de Educação Ambiental e de Eco-Escolas pretende contribuir especificamente para a qualidade da educação e o desenvolvimento profissional de educadores ambientais nos Açores, sendo desde 1998 um ponto de encontro de profissionais da área e um momento de formação creditada para docentes.

A DRA continuará a desenvolver estas e outras iniciativas em prol da educação ambiental e do desenvolvimento sustentável dos Açores, para que todas as gerações conheçam, sintam e valorizem o ambiente açoriano, com boas práticas de cidadania ambiental no seu quotidiano.

Direção Regional das Pescas

A atividade pesqueira, central em várias comunidades, enferma de um problema grave: o da baixa escolarização dos pescadores, responsável por uma cultura marcada por perspetivas limitadas de vida para as crianças daquelas comunidades.

Torna-se, por isso, urgente, a implementação de cursos de dupla certificação, preferencialmente orientados para a conclusão da escolaridade obrigatória e destinados aos jovens e adultos das comunidades piscatórias, estando a Direção Regional das Pescas empenhada em ser parceira, com a Direção Regional da Educação e a Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional, na criação de condições para esta formação e para a formação das mães, muitas delas com baixíssimas qualificações, eventualmente através da Rede Valorizar.

Por outro lado, os Grupos de Ação Local para o setor das pescas (os GAL-Pesca), cuja criação será apoiada pelo Programa Operacional “MAR 2020”, serão incentivados a contemplar nas suas estratégias de desenvolvimento local ações dirigidas à sensibilização das famílias para a importância da escola e da leitura.

Direção Regional da Agricultura

Nesta área, bem como na das Pescas, atendendo à sua importância no tecido económico de várias comunidades da nossa Região, procurar-se-á, no âmbito dos cursos profissionais e profissionalizantes, bem como nos de formação vocacional, integrar, sempre que possível e em linha com os respetivos referenciais de formação, estas duas áreas que dão resposta aos interesses de alguns dos nossos alunos e que podem contribuir não só para uma prática profissional mais bem preparada e mesmo qualificada, mas também para diminuir o abandono escolar precoce.

Ainda no domínio de atuação desta direção regional, é pertinente a sua colaboração na formação das nossas crianças e jovens para a promoção do bem-estar animal.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Direção Regional do Turismo

No âmbito da área de Cidadania dos 1.º e 2.º ciclos, e complementando o Referencial Curricular para a Educação Básica na Região Autónoma dos Açores, será elaborado e implementado, de forma faseada, um roteiro pedagógico composto por orientações curriculares e metodológicas que mobilize as crianças destes ciclos de ensino para a arte de bem receber quem nos visita e pretende conhecer as riquezas e singularidades das paisagens, da cultura, dos saberes e das tradições do nosso arquipélago.

Direção Regional das Comunidades

Apesar do público alvo da Direção Regional das Comunidades ser maioritariamente de uma faixa etária mais elevada (adultos), este departamento do Governo dos Açores desenvolve, com regularidade, iniciativas e atividades dirigidas a públicos mais jovens com o objetivo de promover a interculturalidade e a integração, combatendo assim o racismo, a xenofobia e a discriminação racial, fenómenos, por vezes, associados ao *bullying* e ao insucesso escolar.

Através das atividades, por exemplo, no âmbito do Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial, dirigidas essencialmente a crianças, e a realização de concursos direcionados a jovens do ensino secundário sobre o fenómeno imigratório na Região Autónoma dos Açores, promove-se o conhecimento da diversidade cultural e o estudo deste fenómeno existente nas nove ilhas dos Açores.

Propõe-se ainda incluir, nos cursos de língua portuguesa para falantes de outras línguas, uma área de formação cívica que facilite a integração destes adultos, que são pais e familiares dos alunos. Uma maior consciência cívica e conhecimento da realidade envolvente podem potenciar uma melhor integração destes alunos e mais empenho no seu percurso escolar.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

A Universidade dos Açores, enquanto espaço privilegiado para a produção de conhecimento e formação, designadamente através de projetos que atualmente já tem em curso nas áreas da Orientação Escolar e Desenvolvimento Vocacional, da Inteligência Emocional, incluindo a promoção de Competências Sócio-Emocionais, e da Prevenção de Comportamentos de Indisciplina e Violência, entre outras áreas do Ensino e da Psicologia, constitui-se como parceiro imprescindível para os diferentes eixos de intervenção do ProSucesso que colocam o enfoque na qualidade das aprendizagens dos alunos, no desempenho profissional dos docentes e na mobilização da comunidade educativa e demais parceiros sociais

Reconhece-se não só o papel que tem na formação inicial e contínua dos docentes que trabalham na Região Autónoma dos Açores, mas também, sendo a nossa Universidade, a especial responsabilidade que com certeza assume em contribuir para a melhoria do sistema educativo regional.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Realça-se que, no âmbito do ProSucesso, é já efetiva a colaboração Universidade dos Açores na formação de docentes da educação pré-escolar e do 1.º e 2.ºciclos do ensino básico na área da Matemática, desejando-se que essa intervenção venha a incluir outras áreas.

CAMPANHAS NOS MÉDIA

Pretende-se dar conhecimento público, através dos meios de comunicação social institucionais e redes sociais, dos projetos a decorrer, assim como organizar campanhas de promoção da educação, como forma de incentivar toda a comunidade educativa, em especial os jovens e famílias, a encararem a escola de uma forma positiva.

É importante que se faça a apologia do conhecimento, da importância da leitura, do desenvolvimento de competências e da qualificação, no sentido de contrariar o abandono precoce e promover o sucesso.

As campanhas recorrerão a diversos suportes e procurarão mostrar a importância da escola e do gosto pelo saber, o reconhecimento do papel do professor e a importância que este, por vezes, assume na orientação vocacional e na inversão de um caminho de insucesso.

No sentido de se incentivar a inscrição das crianças com 3 e 4 anos de idade nos jardins de infância e de se desenvolverem competências parentais também serão desenvolvidas campanhas mediáticas específicas, em estreita articulação com a Solidariedade e Segurança Social.

CONCRETIZAR O PROSUCESSO EM CADA UNIDADE ORGÂNICA

Cada unidade orgânica, através dos seus órgãos próprios, partindo do seu diagnóstico em termos de insucesso escolar, do contexto social em que se insere, do relacionamento que tem com a autarquia, as outras escolas do concelho, a comunidade educativa e as diversas organizações não governamentais, dos recursos de que dispõe e das metas que pretende alcançar, ouvindo todos os envolvidos, especialmente os docentes, o pessoal não docente e outros profissionais da educação, os alunos, os pais/encarregados de educação, elaborará o seu próprio Plano de Promoção do Sucesso Escolar. Quem, melhor do que ela, conhece o terreno onde atua diariamente, os seus problemas e as suas mais-valias para encontrar as soluções que melhor servem os seus alunos?

Esta proposta, com os três eixos do ProSucesso, incluirá, para além das medidas transversais acima referidas, aquelas que a unidade orgânica pretenda implementar e/ou considere mais adequadas à sua realidade, bem como as condições de que necessita para atingir as metas que definirá em articulação com a Direção Regional da Educação.

O Plano de Promoção do Sucesso Escolar de cada unidade orgânica deve traduzir o compromisso de cada docente, de cada estrutura intermédia e de cada liderança com o sucesso dos seus alunos, o qual advém da qualidade das suas aprendizagens.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Com o intuito de se promover nas escolas um debate interno sobre algumas questões que podem contribuir de forma expressiva para um trabalho mais promotor da qualidade das aprendizagens e do sucesso escolar, os Planos das UO têm de indicar, caso a escola ainda não o tenha feito, como, quando e com que intervenientes vão analisar e decidir as suas opções quanto aos seguintes aspetos: Quais são as competências, metas e conteúdos, por ciclo de ensino, essenciais para se obter sucesso em cada disciplina? Como promover uma efetiva cultura de trabalho em sala de aula? Como e quando solicitar trabalhos de casa, garantindo que este instrumento de trabalho não contribui para o agravamento da desigualdade social nem se torna num elemento perturbador do convívio familiar e do descanso necessário depois de um dia de aulas? Como garantir que a sala de aula e toda a escola são espaços de respeito mútuo, com regras claras de convivência harmoniosa?

O Plano deve espelhar o compromisso dos alunos, dos pais e do pessoal não docente, conseguido através de um diálogo aberto e da definição dos passos a dar para melhorar o envolvimento de cada interveniente no processo educativo.

Deve, ainda, assumir uma visão concelhia da educação, sendo agente promotor desse desígnio junto das câmaras municipais e juntas de freguesia, junto das outras unidades orgânicas do concelho, se for o caso, e das organizações e agentes da comunidade que podem contribuir para o sucesso escolar das crianças e jovens.

Em qualquer momento da elaboração ou da concretização do Plano, a escola pode solicitar à Direção Regional da Educação esclarecimento, apoio pontual ou mesmo um acompanhamento mais próximo e direto.

Anualmente, o conselho pedagógico analisará a implementação do Plano e os seus resultados, propondo, eventualmente, reajustamentos e a introdução de novas medidas, de modo a garantir que os objetivos definidos serão atingidos. Esta análise será enviada à Direção Regional da Educação e discutida em conjunto para aprovação das medidas para o ano letivo subsequente, caso haja alteração em relação ao inicialmente previsto.

Convictos de que a autonomia pedagógica constitui um fator relevante para um maior compromisso com as metas a atingir, incentivam-se as escolas não só a concretizarem, com responsabilidade, criatividade e audácia, essa autonomia, mas também a apoiarem-se, se necessário, no regime jurídico de inovação pedagógica.

No âmbito do Conselho Coordenador do Sistema Educativo e da Comissão Permanente do Ensino Público, proceder-se-á aos balanços anuais e consequentes reformulações, se necessário, das medidas transversais, bem como à partilha de boas práticas.

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROSUCESSO

Para a validação científica das opções tomadas, a operacionalização da implementação do Plano em todas as unidades orgânicas da Região e para a avaliação externa e independente de um processo que se pretende rigoroso, cientificamente sustentado, dinâmico e participado,

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

o ProSucesso conta com um Conselho Científico, uma Comissão Coordenadora e uma Comissão de Acompanhamento e Avaliação Externa, sendo a respetiva constituição e competências próprias definidas por despacho do Secretário Regional da Educação e Cultura.

FINANCIAMENTO

O ProSucesso é financiado pelas ações do Plano (Programa 5 – Educação, Ciência e Cultura), nomeadamente a ação 3 – Formação do pessoal docente e não docente do Projeto 4 – Desenvolvimento do ensino profissional, apoio às instituições de ensino privado e formação, e as ações 2 – Projetos de inovação pedagógica e 3 – Combate ao abandono escolar precoce e ao insucesso escolar, ambas do Projeto 6 – Projetos pedagógicos, bem como pelos orçamentos das unidades orgânicas do sistema educativo regional.

Das ações referidas, apenas a ação 2 - Projetos de inovação pedagógica não é cofinanciada pelo Programa Operacional Açores 2020 (PO), incluindo-se aqui todas as iniciativas que não são abrangidas pelo PO.

O ProSucesso e o Plano de cada unidade orgânica podem, ainda, obter apoio financeiro das autarquias, de empresas e instituições de vária natureza, que se queiram associar aos seus objetivos.

---

1 Esta taxa refere-se aos indivíduos com idades entre os 18 e 24 anos que não concluíram o ensino secundário e que não estão a frequentar nenhum tipo de educação ou formação.

2 Em Portugal, a taxa era de 23%, em 2011, e desceu para 17,4%, em 2014.

3 Disponível no Portal da Educação em https://edu.azores.gov.pt/projectos/prosucesso/Documents/ProSucesso_doc_enquadrador.pdf

4 A literacia de leitura é o domínio de competências que inclui o uso, reflexão e compreensão de textos multimodais, impressos ou digitais, e de formas variadas de expressão escrita, oral e multimédia, integrando, por isso, as diferentes formas de ler, escrever e comunicar que dominam a atualidade (*in* Elsa Conde (coord.) *et alii.- Referencial Aprender com a Biblioteca Escolar* – MEC/ Rede de Biblliotecas Escolares, 2012)

5 Nemésio, Vitorino *in* Revista Insula (n.º 8, Ponta Delgada, 1932)

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Portaria n.º 119/2015 de 14 de Setembro de 2015

A delimitação da reserva ecológica do concelho das Lajes do Pico foi aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2005/A, de 12 de outubro, diploma que ratificou o Plano Diretor Municipal das Lajes do Pico.

No âmbito do processo de revisão do Plano Diretor Municipal das Lajes do Pico, a Câmara Municipal das Lajes do Pico apresentou uma nova proposta de delimitação da Reserva Ecológica do concelho com base no novo enquadramento legal definido no Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional, publicado pelo Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, tendo sido atendidas as disposições nele constantes.

A delimitação apresentada teve por base o estabelecido no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 180/2006, de 6 de setembro, aplicável por força do disposto no n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro.

O desenvolvimento da proposta de delimitação da Reserva Ecológica do concelho das Lajes do Pico, no âmbito do processo de revisão do Plano Diretor Municipal, foi acompanhada pela Direção Regional do Ambiente, em sede da Comissão Mista de Coordenação nomeada para o acompanhamento do instrumento de gestão territorial referido, bem como pela Divisão de Ordenamento do Território que integra a Direção Regional do Ambiente, tendo obtido pareceres favoráveis à proposta de delimitação formulada pela autarquia.

Tendo por base os pareceres positivos emitidos pela Comissão Mista de Coordenação e pela Divisão de Ordenamento do Território da Direção Regional do Ambiente, que procederam ao acompanhamento assíduo e continuado do processo de revisão do Plano Diretor Municipal das Lajes do Pico, com base na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, foi dispensada a necessidade de realização de uma conferência de serviços.

Assim, e considerando o disposto no n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, e na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, o seguinte:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Artigo 1.º

Objeto

É aprovada a delimitação da Reserva Ecológica do concelho das Lajes do Pico, com as áreas a integrar e a excluir identificadas nas plantas e nos quadros anexos à presente portaria, que constituem os anexos I, II e III, e dela fazem parte integrante.

Artigo 2.º

Consulta

As peças cartográficas referidas no artigo anterior, o quadro anexo e a memória descritiva da delimitação da Reserva Ecológica do concelho das Lajes do Pico podem ser consultadas na Divisão de Ordenamento do Território da Direção Regional do Ambiente.

Artigo 3.º

Produção de efeitos

A presente portaria opera os seus efeitos com a entrada em vigor da revisão do Plano Diretor Municipal das Lajes do Pico.

Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente.

Assinada em 10 de setembro de 2015.

O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno Ponte Neto de Viveiros.*

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

ANEXO I
Planta da Reserva Ecológica do município das Lajes do Pico

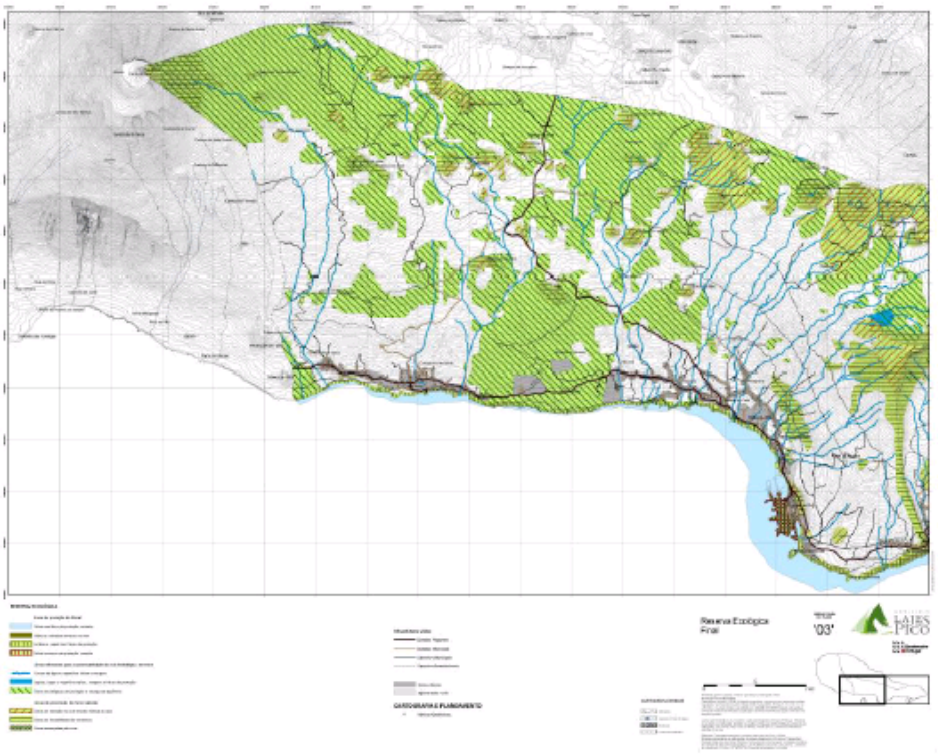

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

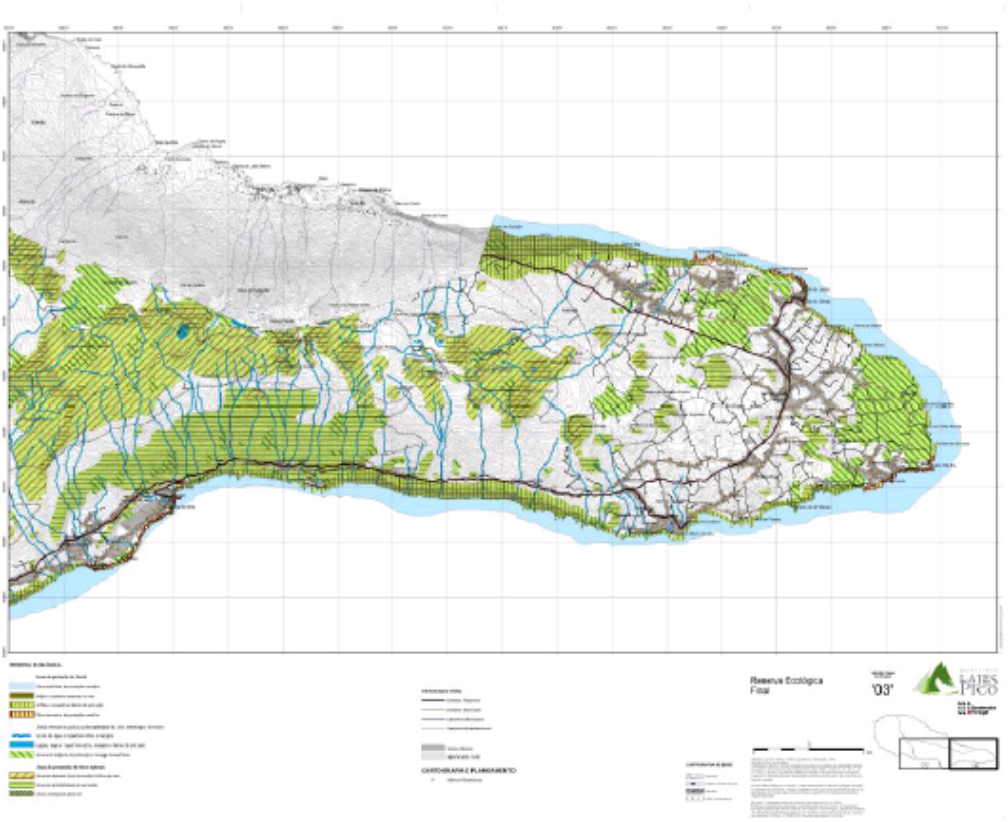

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

ANEXO II

Planta da Reserva Ecológica do município das Lajes do Pico, com exclusões

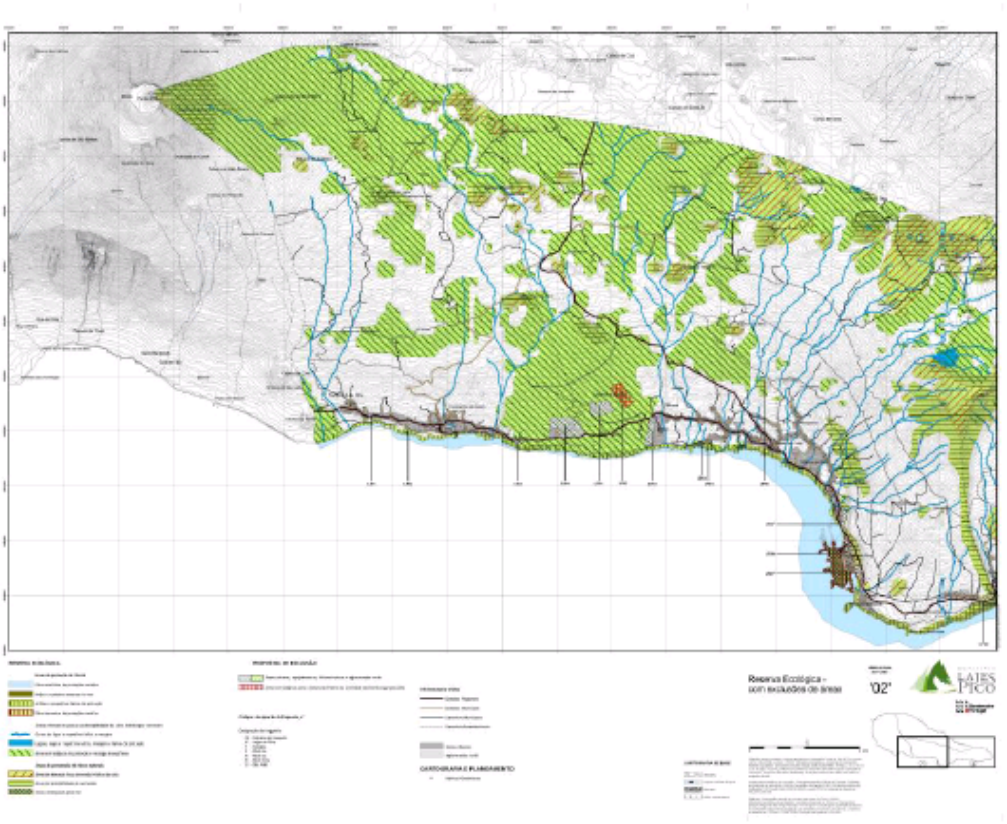

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

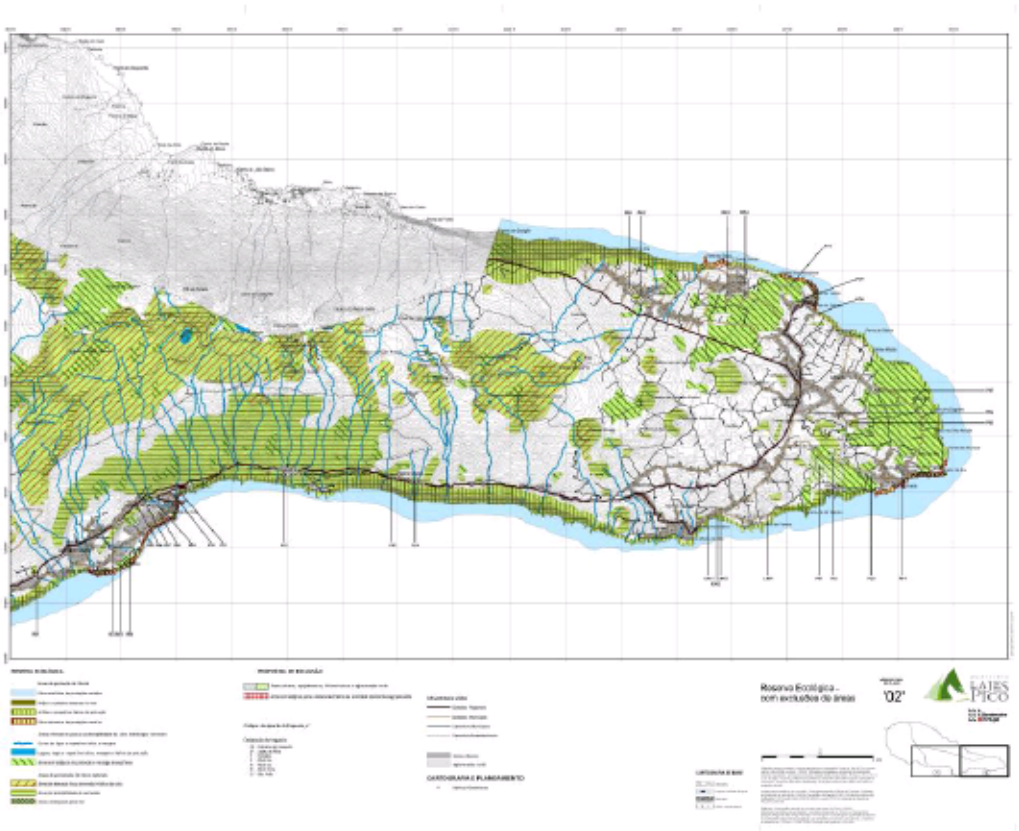

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

ANEXO III

Quadro anexo à delimitação da Reserva Ecológica do Concelho das Lajes do Pico

Propostas de exclusão

Código	Freguesia	Área (m²)	Ecossistema afetado	Uso proposto
SJ01	SÃO JOÃO	7796.3	Áreas de instabilidade de vertentes	Áreas urbanas, equipamentos, infraestruturas e aglomerados rurais*
SJ02	SÃO JOÃO	458.8	Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos	Áreas urbanas, equipamentos, infraestruturas e aglomerados rurais
SJ03	SÃO JOÃO	13812.3	Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos	Áreas urbanas, equipamentos, infraestruturas e aglomerados rurais
SJ04	SÃO JOÃO	182354.5	Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos	Áreas urbanas, equipamentos, infraestruturas e aglomerados rurais
LP01	LAJES DO PICO	92803.8	Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos	Áreas urbanas, equipamentos, infraestruturas e aglomerados rurais
LP02	LAJES DO PICO	101107.8	Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos	Áreas estratégicas para o desenvolvimento da atividade económica agropecuária
LP03	LAJES DO PICO	54976.1	Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos	Áreas urbanas, equipamentos, infraestruturas e aglomerados rurais
LP04	LAJES DO PICO	1798.45	Arribas e respetivas faixas de proteção	Áreas urbanas, equipamentos, infraestruturas e aglomerados rurais
LP05	LAJES DO PICO	1795.3	Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos	Áreas urbanas, equipamentos, infraestruturas e aglomerados rurais
LP06	LAJES DO PICO	1873.251	Áreas de instabilidade de vertentes	Áreas urbanas, equipamentos, infraestruturas e aglomerados rurais
LP07	LAJES DO PICO	47797.044	Áreas de instabilidade de vertentes e Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo	Áreas urbanas, equipamentos, infraestruturas e aglomerados rurais
LP08	LAJES DO PICO	1868.438	Faixa terrestre de proteção costeira e Zonas ameaçadas pelo mar	Áreas urbanas, equipamentos, infraestruturas e aglomerados rurais

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

LP09	LAJES DO PICO	34362.5	Áreas de instabilidade de vertentes e Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo	Áreas urbanas, equipamentos, infraestruturas e aglomerados rurais
LP10	LAJES DO PICO	19710.565	Áreas de instabilidade de vertentes e Arribas e respetivas faixas de proteção	Áreas urbanas, equipamentos, infraestruturas e aglomerados rurais
R01	RIBEIRAS	13968.469	Áreas de instabilidade de vertentes	Áreas urbanas, equipamentos, infraestruturas e aglomerados rurais
R02	RIBEIRAS	23158.829	Áreas de instabilidade de vertentes	Áreas urbanas, equipamentos, infraestruturas e aglomerados rurais
R03	RIBEIRAS	1033.971	Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos	Áreas urbanas, equipamentos, infraestruturas e aglomerados rurais
R04	RIBEIRAS	23535.248	Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos	Áreas urbanas, equipamentos, infraestruturas e aglomerados rurais
R05	RIBEIRAS	14131.498	Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos	Áreas urbanas, equipamentos, infraestruturas e aglomerados rurais
R06	RIBEIRAS	1071.817	Áreas de instabilidade de vertentes	Áreas urbanas, equipamentos, infraestruturas e aglomerados rurais
R07	RIBEIRAS	230.996	Áreas de instabilidade de vertentes	Áreas urbanas, equipamentos, infraestruturas e aglomerados rurais
R08	RIBEIRAS	24007.684	Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos	Áreas urbanas, equipamentos, infraestruturas e aglomerados rurais
R09	RIBEIRAS	64.235	Áreas de instabilidade de vertentes	Áreas urbanas, equipamentos, infraestruturas e aglomerados rurais
R10	RIBEIRAS	874.767	Áreas de instabilidade de vertentes	Áreas urbanas, equipamentos, infraestruturas e aglomerados rurais

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

R11	RIBEIRAS	11289.095	Áreas de instabilidade de vertentes e Arribas e respetivas faixas de proteção	Áreas urbanas, equipamentos, infraestruturas e aglomerados rurais
R12	RIBEIRAS	71634.421	Áreas de instabilidade de vertentes	Áreas urbanas, equipamentos, infraestruturas e aglomerados rurais*
R13	RIBEIRAS	11912.341	Áreas de instabilidade de vertentes e Arribas e respetivas faixas de proteção	Áreas urbanas, equipamentos, infraestruturas e aglomerados rurais
R14	RIBEIRAS	19852.241	Áreas de instabilidade de vertentes	Áreas urbanas, equipamentos, infraestruturas e aglomerados rurais
CN01	CALHETA DE NESQUIM	3401.931	Áreas de instabilidade de vertentes	Áreas urbanas, equipamentos, infraestruturas e aglomerados rurais
CN02	CALHETA DE NESQUIM	114.07	Áreas de instabilidade de vertentes	Áreas urbanas, equipamentos, infraestruturas e aglomerados rurais
CN03	CALHETA DE NESQUIM	885.164	Áreas de instabilidade de vertentes	Áreas urbanas, equipamentos, infraestruturas e aglomerados rurais
CN04	CALHETA DE NESQUIM	1122.115	Áreas de instabilidade de vertentes	Áreas urbanas, equipamentos, infraestruturas e aglomerados rurais
P01	PIEDADE	206915.885	Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos	Áreas urbanas, equipamentos, infraestruturas e aglomerados rurais
P02	PIEDADE	48825.437	Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos e Áreas de instabilidade de vertentes	Áreas urbanas, equipamentos, infraestruturas e aglomerados rurais
P03	PIEDADE	19172.647	Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos	Áreas urbanas, equipamentos, infraestruturas e aglomerados rurais
P04	PIEDADE	10146.858	Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos	Áreas urbanas, equipamentos, infraestruturas e aglomerados rurais
P05	PIEDADE	2365.446	Áreas de instabilidade de vertentes	Áreas urbanas, equipamentos, infraestruturas e aglomerados rurais
P06	PIEDADE	12221.735	Áreas de instabilidade de vertentes	Áreas urbanas, equipamentos, infraestruturas e aglomerados rurais
P07	PIEDADE	25641.916	Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos	Áreas urbanas, equipamentos, infraestruturas e aglomerados rurais
P08	PIEDADE	3328.962	Arribas e respetivas faixas de proteção	Áreas urbanas, equipamentos, infraestruturas e aglomerados rurais
P09	PIEDADE	3512.41	Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos	Áreas urbanas, equipamentos, infraestruturas e aglomerados rurais
P10	PIEDADE	14549.34	Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos	Áreas urbanas, equipamentos, infraestruturas e aglomerados rurais
RI01	RIBEIRINHA	23936.393	Áreas de instabilidade de vertentes	Áreas urbanas, equipamentos, infraestruturas e aglomerados rurais
RI02	RIBEIRINHA	29433.35	Áreas de instabilidade de vertentes	Áreas urbanas, equipamentos, infraestruturas e aglomerados rurais
RI03	RIBEIRINHA	7834.061	Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos	Áreas urbanas, equipamentos, infraestruturas e aglomerados rurais
RI04	RIBEIRINHA	4116.317	Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos	Áreas urbanas, equipamentos, infraestruturas e aglomerados rurais

* No caso específico das propostas de exclusão SJ01 e R12 é salvaguardado no âmbito do regulamento a obrigatoriedade de garantir as condições de estabilidade geotécnica no licenciamento de operações urbanísticas.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt